Administração e Oficinas:
Edificio da Imprensa Oficial

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraiba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Sábado, 15 de abril de 1939 | NUMERO 84

A VISITA DO DR. JOÃO LIRA FILHO Á PARAÍBA

O ILUSTRE PARAIBANO FEZ DEMORADO PASSEIO Á CIDADE, OBSERVANDO AS OBRAS DO GOVÊRNO DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO E AS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO PARAÍBA CLUBE E DO CLUBE ASTRÉIA — NO PALACIO DA REDENÇÃO, RETRIBUINDO OS CUMPRIMENTOS DO CHEFE DO GOVÊRNO — A RECEPÇÃO NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

ENTREVISTADO PELA "A UNIÃO", O DIRETOR DA CARTEIRA DE TÍTULOS DA CAIXA ECONÔMICA DO RIO DE JANEIRO, REFERINDO-SE AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, DECLAROU: "E' AGRADAVEL O TRATO DÊSSE HOMEM PÚBLICO E EU ESTIMO, COM TODAS AS VÉRAS, QUE HOMENS COMO ÊSSE ESTEJAM SEMPRE CONDUZINDO OS DESTINOS DA NOSSA TERRA. OS PARAIBANOS FICAM VERDADEIRAMENTE ENVAIDECIDOS E CONFIANTES NA AÇÃO DE GOVÊRNOS COMO O DO SR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

ESTEVE ontem nesta Capital o ilustre conterraneo dr. João Lira Filho, diretor da Carteira de Titulos da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, presidente da Academia Carioca de Lêtras e representante da Liga Desportiva Paraibana junto á Federação Brasileira de Futeból, que se fez acompanhar do seu amigo dr. Corinto de Arruda Falcão.

S. s. que se encontrava no Recife em missão daquêle importante estabelecimento de crédito, veiu revêr a terra natal a convite do interventor Argemiro de Figueirêdo, tendo sido hospede oficial do Estado no Paraiba Hotel, onde foi recepcionado por inumeros elementos de alta representação, tendo o dr. Fernando Nóbrega, prefeito da capital, apresentado cumprimentos em nome do Chefe do Govêrno a s. s.

Dr. João Lira Filho

Trocadas as primeiras impressões, o dr. João Lira Filho, que é esportista dos mais influentes na Capital da República, em companhia de diretores do Paraiba Clube e do Astréia e outros amigos, fez demorada visita ás realizações do govêrno Argemiro de Figueirêdo nesta Capital e ás instalações esportivas daquêles prestigiosos grêmios elegantes, obtendo a melhor impressão.

EM VISITA AO CHEFE DO GOVERNO

A' tarde, após o almôço, o dr. João Lira Filho foi até o Palácio da Redenção, em visita de cordialidade ao interventor Argemiro de Figueirêdo, com quem palestrou demoradamente sôbre assuntos administrativos. Nessa ocasião o ilustre conterraneo, que ha cinco anos não visitava a nossa terra, externou a s. excia. a grata surprêsa que tivera de constatar o extraordinário progresso da Capital, que se apresentava com aspéctos modernos graças á intensa ação renovadora do atual Govêrno.

A RECEPÇAO NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

A's 16 horas, a Associação Comercial recepcionou o dr. João Lira Filho em sessão especial, presidida pelo dr. Flavio Ribeiro Coutinho, tendo saudado s. s. o dr. Corálio Soares de Oliveira, que expôs importantes assuntos relacionados com interêsses de nossa praça para serem encaminhados junto á Caixa Econômica Federal pelo ilustre paraibano.

Respondendo, o diretor da Carteira de Títulos do importante instituto oficial de crédito dissertou brilhantemente sôbre a melhor maneira da sua pronta solução.

Em seguida foi servida uma taça de champanha em honra do dr. João Lira Filho, trocando-se então amistosos brindes.

AS IMPRESSÕES DO DR. JOÃO LIRA FILHO SÔBRE A NOSSA TERRA

Antes do jantar, a nossa reportagem palestrou com o dr. João Lira Filho, a respeito das suas impressões do que apreciára na sua breve visita á Paraíba.

— Estava longe de supôr, disse s

(Conclúe na 7.ª pag.)

NACIONALISMO SADÍO E CONSTRUTOR

DESPERTANDO o povo brasileiro para a grande arrancada de 10 de novembro, sob os principios patrióticos do Estado Nôvo, o Presidente Getulio Vargas assumiu o maior de todos os compromissos que um homem jamais prestou á nacionalidade — engrandecê-la, com a construção de uma Pátria fórte.

Mas, para o engrandecimento da Republica, tornava-se evidente a necessidade de criar-se uma mentalidade nacional inteiramente nova, com uma compreensão nitida dos nossos problêmas fundamentais e conciencia integral da sua própria força e do seu papel a representar neste momento histórico.

Cumpria entretanto, evitar o desenvolvimento de um espirito nacionalista exagerado que viesse contrariar as nossas tradições de hospitalidade e de profundo sentimento de solidariedade humana.

Natural seria que, depois das lutas de 30 a 37, nas quais a Nação, pelas suas forças vitais, desempenhou o papel que lhe cabia na defêsa da sua honra e da sua dignidade, repelindo a desordem dos que pretendiam asfixiar o Brasil nos sistemas politicos inadaptaveis e contrários ao espirito da sua gente, natural seria que após êsse sacrificio e ante o sangue derramado, levada pelo estado emocional, a conciencia brasileira fôsse dominada por um sentimento de brasilidade mais intenso e menos simpatico aos que, vindos de outras terras, aqui queriam viver sob o nosso clima ameno e sôbre nosso sólo fertil e acolhedor.

Toda a atenção do Govêrno Nacional se dirigiu para êsse estado de espirito fomentando o ideal nacionalista, o ideal de trabalho, com desprendimento e patriotismo, um ideal sadio e construtor de nacionalismo que nos capacitasse apenas á defêsa intransigente da Pátria e jamais para hostilidades e aventuras inglorias sôbre pessôas e terras extranhas.

Para a objetivação dêsses principios oriundos do nosso instinto de preservação e defêsa do nosso território e das nossas abundantes riquezas, da nossa própria existência nacional, precisou bem o eminente Chefe Nacional, em suas sucessivas proclamações ao povo, a necessidade imediata do fortalecimento das nossas gloriosas forças armadas que não vacilarão um só instante no cumprimento das suas mais elevadas missões, como até hoje tem cumprido e como as páginas mais brilhantes da história brasileira estão a atestar em monumentos de extraordinária beleza civica e de maior significação para o estudo do valor e da coragem da gente brasileira.

Conseguiu o Grande Chefe realizar a primeira parte de sua jornada. Aí esta um povo integrado em um grande ideal. Uma Nação confiante em seu Condutor. O Estado Nôvo enraizado na alma brasileira. O Brasil caminhando pela estrada larga e réta do futuro, sob as perspectivas mais felizes, de um grande destino, indicado pela predestinação de paises como o nosso, habitado por uma raça forte e sempre animada por um espirito de resistencia capaz de vencer não só os obstáculos naturais, fisicos, mas principalmente os que se ligam as questões do espirito.

Não nos falta a cultura, nem a vontade de adquiri-la. Não nos negam a disposição para o trabalho, nem a fortaleza para resistir aos mais arduos e mais dificeis. Não alardeamos coragem, mas sabemos fazer-nos respeitar, respeitando o que não cabe dispôr e defendendo o que nos impõem os mais profundos sentimentos de Pátria, de Soberania, de Independencia e de liberdade.

Não somos egoistas nem tão pouco podemos negar terra a quem precisa dela para viver. Não abandonamos aquêles que nos procuram confiados nos nossos sentimentos humanos, na bondade do coração brasileiro.

O que apenas desejamos é a paz, a ordem, a harmonia social, para a concretização de todos os ideais do Estado Nôvo, que encarnam as nossas supremas inspirações.

E isso já o definiu o Presidente Getulio Vargas no seu memoravel discurso pronunciado na inauguração da Estrada Areias-Caxambú, quando assim se expressou :

"Somos, e o mundo inteiro o sabe, um povo tradicionalmente acolhedor. Não recusamos a porta aos que a ela batem com intenções honestas, animados do desejo de colaboração. Podem entrar os que queiram engrandecer-se conosco, acatando nossas leis, dispostos aqui a aplicar um cabedal de experiencia e bôa vontade.

Temos espaço para êsses amigos vindos de outras terras nas quais a luta pela vida se tornou dificil. Entre nós ela ainda é facil: o sólo é fertil, os horizontes são largos e os corações magnanimos. O que queremos é que nos ajudem, nos respeitem, pois somos donos destas extensas e ricas regiões que nos legaram nossos maiores. O que queremos é ocupar o lugar que nos cabe entre as grandes nações do mundo, estimados e admirados pela vontade de concorrer com o nosso trabalho e os nossos recursos naturais para o bem da coletividade humana".

E' êsse o nosso nacionalismo. Nacionalismo sadio e construtor.

A ESTADA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS EM CAXAMBÚ

O dia de ontem, do Chefe da Nação — Grandes manifestações serão prestadas a s. excia. por ocasião do próximo transcurso do seu aniversário natalício — Altas autoridades são esperadas naquela estancia mineira

CAXAMBÚ, 14 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas passou toda a manhã em seu gabinête, no "Hotel Gloria", examinando o volumoso expediente e retirando-se apenas para o almôço.

Após a refeição, o Chefe Nacional saiu em companhia do governador Benedito Valadares, do interventor Punaro Blei, dos capitães Manuel dos Anjos e Matos Vanick e do prefeito Justino Ribeiro, passeando pela cidade, tendo estado em visita a vários estabelecimentos públicos e ao horto florestal.

O regresso de s. excia. ao hotel teve lugar ás 15.30 horas.

GRANDES HOMENAGENS SERÃO PRESTADAS A S. EXCIA. NO PROXIMO DIA 19

CAXAMBÚ, 14 — (A UNIÃO) — Grandes manifestações de simpatia serão prestadas, por todas as classes sociais de Caxambú, no próximo dia 19, ao presidente Getúlio Vargas, por ocasião do transcurso do seu aniversário natalicio.

Estão sendo esperadas altas autoridades da República, entre as quais o ministro Sousa Costa e o general Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exercito.

O DIA PAN AMERICANO

AS COMEMORAÇÕES NESTA CAPITAL

Transcorreu, ontem, o Dia Pan Americano, que foi comemorado com expressivas festividades em toda a America.

Nesta capital, realizaram-se também solenidades, destacando-se a que foi promovida pela Associação Paraibana pelo Progresso Feminino.

Conforme estava anunciado, teve lugar ás 19 1|2 horas, na séde do "Comercial Clube", á rua Duque de Caxias, a sessão solene daquela agremiação, em homenagem á efeméride.

Compareceram o tenente Manuel Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo, representando s. exc., associadas, familias e

(Conclúe na 7.ª pag.)

A IMPRENSA CARIÓCA

registа o ato do interventor Argemiro de Figueirêdo extinguindo as Secretarias de Educação e Cultura e da Viação e Obras Públicas

RIO, 14 (A UNIÃO) — Os jornais noticiaram o recente áto do interventor Argemiro de Figueirêdo que extinguiu as secretarias da Educação e Viação dêsse Estado.

Explicando os motivos que determinaram essa providência do Chefe do Govêrno Paraibano, a imprensa transcreveu a nota publicada pela A UNIÃO.

INTERVENTORIA FEDERAL EM GOIAZ

COMUNICANDO ao interventor Argemiro de Figueirêdo haver reassumido a Interventoria Federal em Goiaz, de regresso de sua viagem á Capital da República, o interventor Pedro Ludovico enviou a s. excia. o seguinte telegrama:

"Goiania, 1 — Tenho a honra de comunicar a v. excia. que reassumi hoje, o cargo de Interventor Federal nêste Estado, do qual me achava afastado, em virtude de minha viagem á Capital da República, onde estive tratando de interesses desta unidade federal. Cordiais saudações — Pedro Ludovico, Interventor Federal".

O DR. JOSÉ FERNAL

telegráfa ao interventor Argemiro de Figueirêdo

MANIFESTANDO perfeita compreensão ao áto do interventor Argemiro de Figueirêdo, que extinguiu as Secretarias das Educação e Cultura e Viação e Obras Pública, o dr. José Fernal, a quem estava aféta esta última repartição, enviou, de Poços de Caldas, o telegrama abaixo, ao sr. Interventor Federal, no qual aquêle ilustre técnico expressa, também, o seu apôio e satisfação em continuar colaborando com o govêrno de s. excia., á frente do cargo efetivo de diretor dos Serviços de Saneamento do Estado:

"POÇOS DE CALDAS (Minas Gerais), 13 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Recebida a comunicação da extinção das duas Secretarias, agradeço a demonstração de confiança que continúo a merecer do govêrno do presado e ilustre amigo. No meu regresso procurarei no Rio autoridades a respeito dos Serviços da estação termal de Brejo das Freiras. — Abraços. — José Fernal".

"VOLTO AO RIO COM ENORMES ALEGRIAS: O PÔVO PARAIBANO EM PAZ, NO TRABALHO FECUNDO; A TERRA SE FERTILIZANDO; A PRODUÇÃO MAIS VIGOROSA; O CRÉDITO EM ORDEM E O CHEFE DO SEU GOVÊRNO SERÊNO, ATIVO E SENHOR DAS SUAS RESPONSABILIDADES".

(Da entrevista que nos foi concedida ontem pelo dr. João Lira Filho, diretor da Carteira de Títulos da Caixa Economica do Rio de Janeiro).

ESPORTES

NO CLUBE ASTRÉIA

Reunião da comissão de jogos de basqueteból

De ordem do sr. tenente Clodoaldo Passos Fialho, presidente da Comissão de Jogos de Basqueteból do "Clube Astréia", são convidados todos os membros desta Comissão para uma reunião hoje, sábado, ás horas do costume, a fim de serem resolv dos os seguintes assuntos:

a) Inicio da série de "melhor de três" entre os quadros campeões do 1.º e 2.º turnos.

b) Confecção e aquisição de medalhas para os quadros campeões e vice-campeão.

Dada a importancia dos asuntos pendentes de solução, espera o sr. presidente o comparecimento de todos os componentes da Comissão.

A 1.ª PARTIDA DA SERIE DE "MELHOR DE TRES" NO PROXIMO DOMINGO

Para obtenção do titulo de campeão de basqueteból do ano de 1938, do "Clube Astréia", bater-se-ão, amanhã, na quadra do Palacete Tambiá, disputando a primeira partida da série de "melhor de três", os quadros do "Olimpico" e do "Tapajoz", campeões, respectivamente, do 1.º e 2.º turno. Será esta partida um grande espetáculo desportivo, dado o número de valores que compõe as duas equipes; no "Olimpico", ressalta a ótima guarda formada por Equelman e Guilherme, tendo no ataque um verdadeiro "astro" da "bola ao cesto" que é Luiz. Secundam-no, Dante e João, dois elementos esforçadissimos, que muito teem feito em pról de suas côres.

No "Tapajoz", é por demais conhecida a figura de Sandoval, o atacante número um do Estado. Ainda dispõe o quadro campeão do 2.º turno de valores como Salomé, o jovem e habil basqueteboler, revelação do atual campeonato. Valter, o seguro guarda que já nos habituamos a admirar, Italo, outro guarda que joga sempre no "duro", Maul e outros bons elementos.

Por tudo isso, êste jogo constituirá uma grande atração, para a tarde de domingo no "Astréia".

Os juizes serão escolhidos na reunião de hoje da Comissão de Basqueteból.

DEPARTAMENTO FEMININO DO CLUBE ASTRÉIA

Dada a grande animação que vem tendo o basqueteból entre as associadas dêste Departamento, a Presidência resolveu realizar hoje ás 1 horas mais um rigoroso treino do esporte da "bola ao cesto", para o qual convida todas as associadas que veem praticando êste salutar ramo de cultura fisica.

"TEAM NEGRO" x "UNIÃO" NA MAIOR PARTIDA DO ATUAL CAMPEONATO JUVENIL

Em prosseguimento do campeonato Juvenil do presente ano, defrontar-se-ão, amanhã, ás 14 horas, no campo do "União Esporte Clube" em Jaguaribe, os fortes conjuntos dos clubes acima.

Ambos os clubes são possuidores de bons elementos.

Do "União" os melhores são Roberval, Vavá, Baioco.

O "Time Negro", campeão do torneio inicio, apresentará na sua defêsa Josué, Aluisio, Ivo e Lula e sua linha jogará completa.

A mentora juvenil será representada em campo pelo sr. Ernani Berto Ferreira. Servirão de juizes os srs. José Bezerra de Sousa e Godofredo Rodrigues.

O "Time Negro" entrará em campo com a seguinte organização: — Ivo — Josué — Aluisio — Birinho — Lula — Coutinho — Zemaria — Tatá — Rico — Jaci e Gomes.

ESPORTE CLUBE UNIÃO

(Oficial)

Em sua séde, situada á Av. Vasco da Gama, 64, reunirá amanhã, ás 10 horas, o "Esporte Clube União", a fim de tratar de assuntos referente á sua vida esportiva, eleição dos novos diretores para o próximo exercicio a iniciar-se a 1.º de maio próximo, organização de um festival esportivo para ser comemorado a data da fundação e tomar outras providências em pról do bem estar do clube.

— No dia 20 do corrente encerra-se o prazo concedido aos socios que estão atrazados em suas mensalidades, sendo que depois daquela data, serão eliminados.

— Sendo incluido no festival do dia 1.º de maio um encontro de voleiból entre o "União" e outro clube desta capital ficam escalados para um rigoroso treino na tarde do próximo domingo os seguintes amadores: Brandão — Bae — Helvecio — Agenor — Dias — Nestor — Diogens — Ascendino — Odilon — Nilo — Massilon — Blu — Getulio — Caldas e Gabriel.

Em virtude de haver no domingo a tarde jogo oficial da Liga Juvenil o diretor de esporte do "União" resolveu, para melhor ordem, distribuir com os amadores acima escalados uma ficha que será entregue no portão ao porteiro da L. Juvenil.

Sómente os amadores escalados terão direito a esta ficha, devendo a mesma ser procurada no domingo, pela manhã, na hora do treino de futeból.

— Entraram na Secretaria do "União" duas propostas para socios efetivos, dos srs. Edson Bezerra de Andrade e Getulio Cavalcanti Filho, sendo proponentes os socios Valfrêdo Alcantara e João Dias. As referidas propostas fôram aceitas, tendo o secretário enviado as comunicações.

TEMPORADA INTER-MUNICIPAL DE FUTEBÓL

João Pessôa vai assistir nos dias 30 de abril e 1.º de maio próximo, a exibição de um dos mais fortes conjuntos de futeból da cidade de Campina Grande.

Especialmente convidado pela diretoria do "Circulo Operário Católico", desta capital, o "SETE", de Campina pelo seu presidente, sr. Elias Mota, aceitou a proposta que lhe foi feita de vir até João Pessôa disputar duas partidas com os clubes locais, revertendo a renda em beneficio dos serviços de assistência social, mantidos por aquela associação proletária.

O "SETE", é atualmente, um dos clubes mais em fórma de Campina Grande, contando em seu quadro com elementos conhecedores dos segredos da pelota, destacando-se Zé Reis e Pingo.

A temporada se realizará no campo da "Associação Ferroviária de Atletismo" (antigo Sol Levante), que passará por grande melhoramentos.

Com a aproximação das grandes pelejas iremos dando melhores informes.

Preparem-se pois os pessoenses para assistir duas bôas partidas de futeból, auxiliando também, os serviços que o "Circulo Operário Católico" mantém e os que pretende instalar em beneficio do operáriado de nossa terra.

REALIZA-SE NO PRÓXIMO DIA 21, O TORNEIO DOS CLUBES JUVENIS SUBURBANOS

Vem despertando grande interesse nas canchas suburbana o torneio inicial de futeból do próximo dia 21 do corrente, promovido pelo "Santa Cruz F. C.", na qual tomarão parte 9 clubes; "Santa Cruz", "Continental", "Orion", "Tramways", "Brasil", "Minas Gerais", "Santa Glória", e "Nova Cruz", de Oitizeiro.

Nêste certamen, que terá lugar no campo do "E. C. União" na tarde de 21 do corrente, será disputada a rica "Taça Tiradentes", oferecida por aquela agremiação esportiva.

Os clubes disputantes devem enviar seus representantes hoje, á sessão que terá lugar ás 19,30 horas, na séde do "Santa Cruz", á Av. 1.º de Maio, 534, para tratar de vários assuntos.

INDUSTRIAL X COMBINADO TABAJARAS

A convite do "Industrial Esporte Clube", excursiona amanhã, a visinha cidade de Santa Rita, o Combinado "Tabajaras", composto de conhecidos amadores desta capital.

Essa luta que vem sendo esperada com ansiedade pelos torcedores daquêle clube, realizar-se-á á tarde no campo daquêle simpatizado clube de Caino.

Aos visitantes estão sendo preparada significativa recepção.

ESPORTE CLUBE X AUTO ESPORTE

Está marcado para amanhã ás 15 horas, no campo "Sunoco", uma interessante partida amistosa de futeból entre as simpaticas turmas do "Esporte" e do "Auto".

Dado o valor dos dois contendores é de se esperar seja bem movimentada a peleja.

A direção esportiva dos dois clubes está pedindo o comparecimento de todos os seus amadores.

A direção do "Esporte Clube", convida os seguintes:

A's 13 1|2 horas: — Galêgo, Orlando, Ze Pequeno, Wilson, Zé Pedro, Spozito, Marques, P. Paulo, Mororó, Pereira, Candinho, Ninho, Mota, W. Braner, Gesteira e Gentil.

A's 15 horas: Richard, Fereira, Mandacaru', Gomes, Miguel, Juarez, Tonico, Ceci, Deodato, Chaves, Oliveira, Misquita, Nenéco, Massilon, Alirio, Roberto, Dercilio, Praxedes, Zé Pedro, Murilo, Saul e Bibito e os demais inscritos.

Os juizes serão escolhidos em campo, devendo a luta secundaria começar precisamente ás 14 horas.

DEPARTAMENTO ESPORTIVO DO SINDICATO DOS COMERCIARIOS

O diretor de esporte avisa a todos amadores dêste clube que, domingo próximo 16 do corrente, o time A. terá um encontro amistoso com o "Comercial Esporte Clube" ás 15 horas, no campo do "Equador Esporte Clube", em Cruz das Armas.

No mesmo campo ás 6 horas treinará o time B. o time A. será composto dos seguintes elementos: Bélo, Gonzaga, Maia, Batuel, Gabriel, Joãosinho, Guerra, Luizinho, Chocolate, Zéflavio, Alirio, Tonico e Salvador.

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO — DEPARTAMENTO ESPORTIVO

O diretor da secção de voleiból, sr. Luiz de Brito, convida os jogadores abaixo escalados para o treino de amanhã, ás 7 horas, no campo do Sindicato, recem-construido no terreno contiguo á séde.

Quadro A — Luiz de Brito, Valdir, Maul, Calado, Apolonio e Baía.

Quadro B — Valdemir, José Maria Tufik, Rivaldo, Maximo e Binha. O diretor lembra aos amadores o próximo campeonato de voleiból patrocinado pelo "Clube Astréia", no qual tomarão parte as equipes do sindicato.

"ANCHIÊTA"

O diretor de esportes do Grêmio Literário "Euclides da Cunha" convida todos os jogadores de voleiból para um rigoroso treino que terá lugar no próximo domingo, no campo social ás 7 horas da manhã. Para êsse treino que é de máxima importancia, péde o comparecimento de todos.

LIGA SUBURBANA

Por iniciativa do Departamento Esportivo do Sindicato dos Comerciarios de João Pessôa e do São Bento Futeból Clube, será realizada uma sessão na séde do primeiro, á rua Duque de Caxias, no dia 18 de abril próximo ás 19 horas, com o fim de serem tomadas as providências no sentido de ser fundada uma "Liga Suburbana de Desportes Terrestres".

Com a presente ficam convidados a comparecerem á referida sessão representantes de Clubes que desejarem se filiar á mesma Liga, na hora e local acima indicado.

CAMPEONATO SUL-AMERICANO BASKET-BALL

RIO, 14 — Perante formidavel assistência teve inicio hoje, á noite, na quadra de basqueteból do Fluminense F. Clube, o campeonato sul-americano de basqueteból.

Defrontaram-se as turmas representativas do Uruguai e Argentina.

O jogo que se desenvolveu com grande combatividade e técnica terminou durante o tempo regulamentar com o empate de 38 x 38. Prorrogado por mais 5 minutos, os uruguaios sairam-se vencedores por 43 x 42.

Por fim defrontaram-se os times do Chile e do Perú', saindo vitorioso o primeiro pela expressiva contagem de 42 x 28.

COMERCIAL ESPORTE CLUBE

O diretor de Esporte do Comercial Esporte Clube péde o comparecimento dos amadores abaixo, no campo do "Equador" em Cruz das Armas, amanhã, ás 14,3, para um jogo amistoso com o Sindicato dos Comerciarios.

Mário — Enir — Mendes — Malpas — Jorge Barbosa — Guilhermano — Tonho — João Lucas — Geraldo — Sáles — Gutemberg — Brito — Agnaldo — Saulo — Jorge Carvalho.

Os faltosos serão punidos de acôrdo com o regulamento em vigor.

—

O diretor de Esporte do Palmeiras convida os seguintes jogadores para um rigoroso treino amanhã ás 7 horas no campo do A. F. A. á rua Indio Piragibe. São os seguintes jogadores:

Stuckert, Paulo, Alceu, Batista, Teixeira, Carlito, Helvecio, Hercules, Gabriel, Landinho, Salvador, Almir, Ceci, Zeflávio, Nepu', Grilo, Babão, João, Mestre, Seuná, Ferreira, Carlito, Raiminho, Elpidio, e demais jogadores inscritos.

NECROLOGIA

Sra. Maria Amelia Teixeira de Carvalho: — Faleceu ontem ás 10 e meia horas, na Maternidade desta capital, a exma. sra. Maria Amelia Teixeira de Carvalho, esposa do sr. José Teixeira de Carvalho, comerciante em nossa praça.

A pranteada extinta, que deixa do seu consórcio dois filhos menores: Maria Auristéla e José Valter, era irmã do sr. João Teixeira de Carvalho, do comércio pessoense; sra. Maria José Teixeira Cavalcanti, esposa do sr. Cicero Lopes Cavalcanti, guarda-livros nesta praça, e srs. Alexandre Teixeira de Carvalho, residente nesta capital; Elias, Afonso e Virgilio Teixeira de Carvalho residentes na capital da República e sr. Manuel Teixeira de Carvalho residente em S. Paulo.

A sra. Maria Amelia Teixeira de Carvalho recebeu os últimos sacramentos da Igreja Católica, ministrados pelo cônego Severino Pires Ferreira, sendo o seu corpo encomendado pelo mons. Manuel Almeida, vigario da matriz de Lourdes.

O seu enterramento teve lugar ontem mesmo ás 16 e meia horas, saíndo o feretro da residencia do casal, á avenida Concordia, n. 179, para onde fôra trasladado o corpo, comparecendo ao mesmo grande número de parentes e amigos da familia enlutada.

Sôbre o esquife viam-se inumeras corôas, entre as quais as seguintes: "A Maria Amelia, o último adeus de seu esposo e filhos", "A Maria Amelia, imorredouras saudades de Otavio e Irene", "A Maria Amelia, eternas saudades de Cicero, Maria José, Odete e Iraci", "A Maria Amelia, lembranças de Teixeira, Paulinha e filhos" e "A Maria Amelia, eternas recordações de sua mamãe e irmãos".

—

Sra. Maria das Neves Carvalho: — Ocorreu ontem ás 12 horas, nesta capital, o falecimento da sra. Maria das Neves Carvalho, esposa do sr. Vicente de Paula Carvalho, empregado das Indústrias Matarazzo, em nossa praça.

A extinta que não deixou filhos do seu consórcio, era largamente estimada pelas suas relações de amizade, devendo o seu enterramento ter lugar na manhã de hoje no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, saíndo o féretro da casa onde se verificou o óbito, á avenida 12 de Outubro, em Jaguaribe.

—

Sra. Jacinta Rodrigues Chaves: — Ocorreu ontem, ás 10 horas, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, o enterramento da sra. Jacinta Rodrigues Chaves, viúva do saudoso conterraneo sr. Antonio Guilherme Bandeira de Mélo e genitora do sr. Trajano Chaves, inspetor fiscal do Imposto de Consumo nêste Estado.

O feretro saíu da residencia do mesmo á avenida 24 de Maio, com o acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

Dotada de excelentes virtudes, gosava a pranteada senhora de muita estima no cículo das pessôas de suas amizades, causando o seu passamento sincéra consternação.

Sôbre o ataúde, viam-se entre outras as seguintes corôas: "A d. Cinta sentidas lagrimas de Marluce"; "A Cinta, saudades de Vinicius e Maria"; "A Cinta, saudades de Mariano, Alice e familia"; "A' querida mamãe imperecíveis saudades e gratidão do seu filho Trajano"; "A' bôa irmã Cinta, saudades de Doninha".

—

Sr. João Nogueira da Silva: — Vitima de grave enfermidade, faleceu, ontem, ás primeiras horas da manhã no Hospital Português, no Recife, onde se encontrava internado, o nosso conterraneo, sr. João Nogueira da Silva, chefe da importante firma Amaral & Silva, daquela praça.

O extinto era muito estimado no meio em que vivia sendo casado com a sra. Maria da Gloria Nogueira da Silva, de cujo consórcio deixa os seguintes filhos: Etelberto Nogueira da Silva, aluno do curso pré-juridico no Recife, e Endice, Abilio e João.

Era o desaparecido irmão do dr. Francisco Nogueira da Silva, agrimensor da Prefeitura Municipal; sr. Benedito Nogueira da Silva, professor da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa"; sr. Joaquim Nogueira da Silva e senhoritas Joséfa Florentina da Silva, Beatriz Ribeiro da Silva, atualmente residindo na visinha capital do sul e Irêne Ribeiro da Silva, funcionária da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas do Estado.

O enterramento do sr. João Nogueira da Silva teve lugar, ontem mesmo, ás 17 horas, no cemiterio local, com grande acompanhamento de amigos e colegas do comércio recifense, saindo o féretro daquêle estabelecimento hospitalar.

—

Em sua residencia, á rua do Tambiá, n. 203, faleceu, ontem, ás 2 horas o sr. Manuel Ferreira Junior, antigo construtor licenciado, residente nesta cidade.

O extinto, que contava a idade de 54 anos, era natural da cidade de Pôrto, Portugal, residindo nêste Estado ha cêrca de vinte anos.

Era casado, em terceiras nupcias, com a sra. Clarice Ferreira Pontes, deixando do seu primeiro matrimonio dois filhos, Irineu e Hilda Ferreira.

O seu enterramento realizou-se ontem á tarde, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, com o acompanhamento de parentes e amigos, saindo o féretro da casa onde se verificou o óbito.

O sr. Manuel Ferreira Junior pertencia a várias agremiações operárias desta cidade, sendo muito estimado no seio da sua classe.

A' beira do tumulo falaram os srs. Idalino Xavier de Souza, pela "União Operária Beneficênte", João Fernandes e Silva, pela "Aliança Proletária Beneficênte Elisio de Sousa" e Lourenço da Graça.

ASSOCIAÇÕES

Sindicato dos Auxiliares do Comércio: — Recebemos com pedido de publicidade:

"— No dia 30 termina o prazo para os socios atrazados regularizarem sua situação e os desempregados apresentarem suas justificações para os devidos fins dos estatutos. Em seguida, sem outro aviso terão os sindicalizados em situação irregular a sua inscrição cassada. De acôrdo com as disposições dos Estatutos o atrazo de pagamento de mensalidades determina a eliminação do socio, ficando o mesmo desamparado perante as leis sociais, na qual é exigida a condição essencial de sindicalizado. A partir de segunda-feira, um dos diretores do sindicato devidamente autorizado pelo Ministerio do Trabalho, de acôrdo com os decretos 22.300 e 23103, exercerá as funções de fiscal das leis trabalhistas, e levantará o censo dos empregados do comércio para sindicalização geral dos que exercem a atividade profissional.

Estes serviços serão feitos pelo presidente do sindicato, sr. José Ramalho".

—

Clube Carnavalêsco Recreativo Misto "Turunas de Jaguaribe": — Realizar-se-á, amanhã, ás 9 horas na séde provisória dessa sociedade, localizada á avenida Conceição, mais uma sessão, a fim de se tratar de assuntos de importancia.

O sr. Osvaldo Costa, presidente do mesmo, pede o comparecimento de todos os associados á referida reunião.

—

Grêmio Literário "Machado de Assis": — Haverá, hoje, ás 19 horas, no salão nobre do Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", a sessão de reabertura dessa agremiação literária, pedindo o presidente a presença de todos os associados á mesma.

EXTENSIVA

a exigência de quitação militar ás organizações para-estatais

RIO, 14 (A UNIÃO) — Em recente decreto publicado, foi tornado extensiva a exigência de quitação com o serviço militar a todas as organizações para-estatais, como sejam o Banco do Brasil, Loide Brasileiro e outros semelhantes.

NOTICIÁRIO

Encontram-se apagadas, há dias, na avenida General Osorio, várias lampadas, pedindo os moradores da mesma uma providência do sr. superintendente dos S. E. P.

—

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Alqui, Olivia Castélo Branco, rua 13 de Maio.

DESCOBERTA UMA CONSPIRAÇÃO NA LITUANIA COM O FIM DE ENTREGAR AQUÊLE PAÍS Á PROTEÇÃO DO REICH

Em Kown o "leader" nazista coronel Saludzium foi preso pelo próprio comandante-chefe do Exército lituano — As autoridades espanholas de La Linea estão confiscando todos os automóveis e onibus — O Ministério da Guerra da França está distribuindo sacos de areia á população — a fim de evitar a ação das bombas incendiárias —

ESTÃO PREPARADOS PARA DEIXAR AS EMBAIXADAS AS FAMILIAS DOS FUNCIONARIOS, RESIDENTES EM PARIS, LONDRES E VARSOVIA

LONDRES, 14 — (A. N.) — Sabe-se que as familias dos funcionarios das Embaixadas da França e da Grã Bretanha, bem como de outros países, e de Varsovia, estão em preparativos para deixar as respectivas cidades onde residem.

A SITUAÇÃO EM LA LINEA

GIBRALTAR, 14 — (A. N.) — As autoridades espanholas de La Linea estão confiscando todos os automoveis e "omnibus".

Os motoristas que fôram ontem a La Linea regressaram a esta cidade a pé, depois de verem confiscados os seus carros.

DESCOBERTA UMA CONSPIRAÇÃO NA LITUANIA

LONDRES, 14 — (A. N.) — O correspondente do "Daily Herald" em Varsovia informa que foi descoberta uma grande conspiração na Lituania, visando entregar aquele país á proteção alemã.

O "complot" foi descoberto ha alguns dias, sendo efetuadas numerosas prisões, inclusive a do "leader" nazista coronel Saludzium, que foi detido pelo próprio comandante chefe do exercito lituano.

A DISTRIBUIÇÃO DE SACOS DE AREIA PELO MINISTERIO DA GUERRA DA FRANÇA

PARIS, 14 — (A. N.) — O Ministerio da Guerra anunciou a distribuição de sacos de areia a todos os predios, como medida de proteção contra as bombas incendiárias.

FRANÇA E POLONIA SE GARANTEM

LONDRES, 14 — (A. N.) — "França e a Polonia se garantem imediata e diretamente contra toda a ameaça direta ou indireta que vise seus interesses vitais" — declarou o sr. Eduard Daladier, referindo-se á atual situação européia.

A HOMENAGEM

dos circulos intelectuais e artísticos da capital do País, ao escritor Eudes Barros

RIO, 14 — (A UNIÃO) — O escritor Sadi Garibaldi comenta em artigo publicado na "A Pátria", o jantar oferecido ao escritor Eudes Barros, escrevendo: "Eudes Barros é o autor de "Dezessete", uma obra prima do romance histórico nacional".

Referindo á homenagem, diz que a mesma foi promovida por uma pleiade de legitimos representantes da inteligência brasileira, assim concluindo: "Mas, Eudes Barros voltará e aqui encontrará as mesmas amizades de então, mais fortes, mais vivificadas e mais robustecidas pelo adubo milagroso da saudade".

DELEGACIA FISCAL

Com pedido de publicação recebemos a seguinte portaria baixada em data de ontem pelo Delegado Fiscal neste Estado:

"O Delegado Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, de acôrdo com as recentes instruções baixadas em virtude do Decreto n.º 21 240 de 4 de abril de 1932, comunica aos srs. proprietários de cinema dêste Estado que, a partir desta data, não permite sejam exibidos os seus programas sem o respectivo filme nacional, de que trata o art. 1.º do citado Decreto, ficando os infratores sujeitos ás penalidades da Lei.

Outrossim, solicita aos mesmos proprietários que façam remeter diariamente, nesta capital, a esta Delegacia, e no interior ás coletorias locais, ou na falta dessas aos srs. agentes fiscais do imposto do consumo, o programa a ser exibido. (ass.) **Salustino Rufo Vinagre**".

A INGLATERRA INTIMOU O SR. MUSSOLINI A RETIRAR OS LEGIONÁRIOS ITALIANOS NA ESPANHA ATÉ O PRÓXIMO DIA 10 DE MAIO

Instituido pelo Almirantado britanico o Serviço Naval para mulheres, que substituirão os homens nos seus cargos em terra

LONDRES, 14 (A. N.) — O Almirantado resolveu formar um serviço naval para mulheres, que ocuparão vários cargos em terra exercidos por homens, pois êstes precisam ser incorporados ás novas unidades em formação.

O SR. MUSSOLINI FOI INTIMADO A RETIRAR OS LEGIONARIOS ITALIANOS DA ESPANHA

LONDRES, 14 (A. N.) — Ao mesmo tempo em que intimou o sr. Benito Mussolini a retirar da Espanha os legionários italianos até o dia 10 de maio, a Inglaterra esforça-se para incluir a Turquia e a Russia na frente que faz contra as pretensões territoriais na Europa da Alemanha e da Italia.

PARTIU PARA O MEDITERRANEO UMA DIVISÃO DA ESQUADRA ALEMÃ

As manobras abrangerão os portos da costa portuguêsa, espanhola e do Marrocos espanhol

BERLIM, 14 (A UNIÃO) — Um comunicado oficial informa que as próximas manobras da esquadra alemã, no Mediterraneo, abrangerão portos da costa espanhola, portuguêsa e do Marrocos Espanhól.

PARTIRAM DE KIEL 25 BELONAVES ALEMÃS

BERLIM, 14 (A UNIÃO) — Deixaram Kiel, com destino ao Mediterraneo, 2 couraçados, 2 cruzadores, 6 destroyers e 15 submarinos, com destino ao Mediterraneo, onde realizarão as manobras previstas pelo estado-maior da Armada do Reich.

O Ministério da Guerra ordenou a apreensão do livro "Lições de Português" de Otoniel Mota

RIO, 14 — (A UNIÃO) — O ministro da Guerra tomou providencias no sentido de ser feita a apreensão do livro "Lições de Português", do sr. Otoniel Móta, por conter um trecho considerado ofensivo ao Exercito.

CAUSOU INDIGNAÇÃO NO JAPÃO O EMPRÉSTIMO DE CINCO MILHÕES CONCEDIDO PELO GOVÊRNO BRITANICO AO MARECHAL CHIANG-KAI-CHEK

O govêrno de Tóquio visa destruir o "Kuomintang" — O Japão sente-se suficientemente forte para reprimir quaisquer ingerências estrangeiras nos seus interesses

DETIDA A OFENSIVA CHINESA

TÓQUIO 14 (A UNIÃO) — Um comunicado de Han-Kow informa que os soldados japonêses detiveram, com grandes baixas para os atacantes, a ofensiva que havia sido ordenada pelo marechal Chiang-Chek, desde o dia 8 do corrente.

INTACTAS AS POSIÇÕES JAPONÊSAS

HAN-KOW, 14 (A UNIÃO) — O general Ivan Matsui, informa que as guarnições japonêsas de Ho-Nan, Kuang-Si e An-Wei mantiveram intactas as suas posições.

O GOVERNO NIPONICO MOSTRA-SE DESCONTENTE COM A GRÃ BRETANHA

TÓQUIO, 14 (A UNIÃO) — Causou má impressão aos meios politicos desta capital a noticia de que o govêrno britanico resolveu conceder um novo empréstimo de 5 milhões de libras ao marechal Chiang-Kai-Chek para a aquisição de armas e munições.

A REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

TÓQUIO 14 (A UNIÃO) — Durante a reunião do Consêlho de Ministros, o premier Barão Hiranuma declarou que o Japão visa uma tríplice finalidade: destruir o "Kuomintang"; promover o desenvolvimento da China e utilizar todos os recursos nacionais.

Após a reunião o premier nipônico congratulou-se com os membros do gabinête por vêr os progressos realizados pelos govêrnos de Pekin, Nankin e da Mogólia Interna.

AS TROPAS JAPONÊSAS PERMANECERÃO AINDA MUITO TEMPO NA CHINA

TÓQUIO, 14 (A UNIÃO) — Informa-se, oficialmente, que o Barão de Hiranuma declarou, por ocasião da reunião do Consêlho de Ministros, que as tropas japonêsas deverão permanecer muito tempo na China, para assegurar a estabilidade da situação naquele país, tendo acrescentado:

"A força do Japão é suficiente, agora, para opôr-se a qualquer tentativa estrangeira de ingerência nas questões que só dizem respeito nos interêsses nipônicos".

A REUNIÃO DE ONTEM DO GRANDE CONSÊLHO FASCISTA

O soberano italiano adotará o titulo de Rei da Itália e da Albania e Imperador da Etiópia

ROMA, 14 (A UNIÃO) — O Grande Consêlho Fascista, em sua reunião de hoje, aprovou o seguinte projéto de lei:

1.º — O rei da Itália aceitando o oferecimento da corôa albanêsa tomará o titulo dos seus sucessôres como Rei da Itália e da Albania e Imperador da Etiópia.

2.º — O Rei da Itália será representado na Albania por um tenente-general, com residência em Tirana.

CONDECORADO

pelo govêrno da Colombia — o general Rondon —

RIO, 14 — (A UNIÃO) — O grande sertanista brasileiro, general Candido Rondon, foi agraciado pelo govêrno da Colombia com o grau de Oficial Maior da Cruz de Boiaca, condecoração criada para comemorar o aniversário da Independência daquêle país.

Hoje, o embaixador Domingos Esguerra, da Colombia, fez entrega ao general Rondon da distinção do seu govêrno, comparecendo á solenidade inumeras pessôas de destaque social.

FALECEU O JORNALISTA LAFAETE SILVA

RIO, 14 (A UNIÃO) — Faleceu na tarde de hoje, o jornalista Lafaéte Silva, antigo militante da imprensa e que exercia, atualmente, o lugar de redator de teatro do "Correio da Manhã".

VIDA RADIOFÔNICA

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

C. O. 19,76m — 15.18 megcs.
31.55m. — 9.51 megcs.
25.29m — 11.86 megcs.

HOJE:

21,00 — Noticiário em português (só na frequencia GSE — 11.85 msc., onda de 25,29m).
21,40 — Noticiário em inglês.
22,00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de música.
22,30 — Noticiário em espanhól.
22,00 — Noticiário em português.
23,00 — Fim da emissão.

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs.
25m60 — 11.718 kcs

21,00 — Músicas em discos.
22,00 — Noticiário em francês —

(Conclúe na 6.ª pag.)

HITLER E O TIGRE DO ZOO

Por LORD KENNET
Membro da Camara Alta da Inglaterra

A INCORPORAÇÃO sumaria da Boêmia, da Eslováquia e da Morávia ao Reich Alemão causou tal surpresa e indignação na Grã-Bretanha que o Premier, sr. Neville Chamberlain, viu-se forçado a modificar imediatamente a sua chamada politica de paz, adotando desde logo os pontos de vista dos srs. Anthony Eden e Duff Cooper.

Violando o Pacto de Munich e não dando nenhum valôr á sua própria palavra de honra, empenhada formalmente ao sr. Neville Chamberlain, em setembro último, de que a Alemanha não tinha mais reivindicações a fazer na Europa e que jámais incorporaria territórios e povos não germanicos, o sr. Hitler revelou-se um estadista mediocre e sem visão do conjunto das realidades européias, além de ter deixado patente o juizo temerário que faz da honra e do caráter dos demais povos que habitam a Europa.

Folheando qualquer compêndio de História, verificamos que qualquer ditador, em todos os tempos, deu sempre valôr á sua própria palavra de honra. Napoleão Bonaparte dava imenso valôr á sua própria palavra de honra, não obstante ter sido homem violento, obstinado, de vontade irresistivel e, possivelmente epileptico. O sr. Hitler, no entanto, não deu valôr á sua própria palavra de honra nem respeitou a letra do Pacto assinado em Munich pelas quatro potências. Não quero fazer ao sr. Hitler a injustiça de acreditá-lo um doente de amnesia.

Até ao advento do sr. Hitler ao poder, a Alemanha sempre respeitou a letra dos tratados, por onde se vê claramente que o povo alemão é um povo honrado. Agora, no entanto, o govêrno alemão assina solenemente um tratado e, seis mêses depois, age de fórma totalmente diversa da que se comprometera.

Utilizando uma propaganda eficaz e explorando habilmente o patriotismo e a tendência militarista do povo alemão, o sr. Hitler e seus companheiros do partido mais chegados transformaram a Alemanha num território dividido em duas partes: metade um acampamento militar e a outra metade um campo de concentração. O sr. Hitler, em seus discursos que duram de quatro a cinco horas tem inúmeras vezes afirmado ser um legitimo representante do povo e ser a Alemanha uma democracia. Ora, uma democracia não precisa de campos de concentração. A Inglaterra não tem campos de concentração. Numa democracia, todas as medidas de caráter publico são discutidas no Parlamento. Na Alemanha o sr. Hitler faz e desfaz sem dar nenhuma importancia ao que o povo póde pensar ou dizer. Numa democracia ha liberdade de opinião e de critica, há uma imprensa livre. Na Alemanha todos os habitantes gozam apenas desta alternativa: ou apoiar o sr. Hitler ou ser atirado num campo de concentração; os jornais, em toda a Alemanha, são feitos por uma única matriz, e essa matriz é forjada no ministério da Propaganda. Numa democracia, finalmente, ainda impera soberano o conceito da honra e do respeito pelos demais povos e nações.

O sr. Hitler julga ter ludibriado a Inglaterra e a França. Mas o sr. Hitler ludibriou-se a si próprio. A Inglaterra e a França tiveram a ingenuidade de acreditar na palavra de honra do sr. Hitler, em Munich. Julgaram o caráter do ditador alemão pelo seu próprio caráter e se enganaram redondamente.

A rutura do pacto de Munich vale por uma declaração tácita do sr. Hitler de que êle não quer a paz, de que êle quer a guerra, de que êle precisa da guerra para poder, talvez, subsistir. Se a paz dependesse da Inglaterra e da França ela seria mantida. Mas a Inglaterra e a França nada puderam fazer para convencer o sr. Hitler a modificar a sua politica expansionista á custa dos povos fracos.

Os corifeus do poder militar alemão buzinam para os quatro cantos do mundo que a fôrça da Alemanha é irresistivel, que a aviação do Reich é a maior do mundo, que as divisões motorizadas do Exército são autênticos rolos compressores. Mas a máquina militar alemã ainda não foi posta á prova. Por enquanto o sr. Hitler têm conquistado apenas povos fracos e sem disparar um tiro. Isto faz-me lembrar a história do tigre do Jardim Zoologico de Londres que passava os dias a rugir ameaçadoramente e que matou, apenas com seus rugidos, inumeráveis animais pequenos. Um dia êle ousou rugir para outro tigre e êste o matou. Com grande surpreza, os veterinários do Zoo constataram que o tigre morto não possuia dentes. A sua fôrça residia exclusivamente nos rugidos.

O sr. Hitler precisa de ouro, de muito ouro, para custear os seus exércitos, a sua aviação, o que ela chama de seu prestigio, e suas anexações. Mas a Alemanha não possúe ouro. Urge buscá-lo. E o sr. Hitler invade Praga e transfere para o Reichsbank todo o ouro ali depositado, inclusive duas têrcas partes do empréstimo que a Inglaterra fez á Checoslováquia, em outubro do ano passado, como compensação pela perda da Sudetenlandia.

Todas as nações do mundo acumulam economias ou com o saldo do seu comércio de exportação ou com o ouro extraido dos seus territórios. O sr. Hitler resolve o mais grave problêma de todas as nações de u'a maneira inegavelmente prática e sobremodo simplista: invade territórios estrangeiros e transfere para Berlim as suas reservas ouro. Resta saber se semelhante processo dará sempre resultados positivos.

Estava eu em Birminghan, a terra natal do sr. Neville Chamberlain, quando soube da extinção da Checoslováquia. Via-se a decepção estampada na fase de cada habitante da cidade. Interrogando uma senhora bastante idosa, ela me respondeu: "Vejo que tenho de perder os meus filhos na guerra. E custou-me tanto trabalho criá-los".

Não tenho procuração para defender a politica do sr. Neville Chamberlain. Fui, mesmo, contra o Premier, por ocasião da assinatura do Pacto de Munich. Mas reconheço a sua bôa fé e o desejo que sinceramente o animava de salvar milhões de vidas. O sr. Neville Chamberlain, suportando os mais duros ataques, fêz tudo o que era possivel para salvar a paz. Chegou a pôr em cheque o próprio prestigio da Grã-Bretanha. Agora, porem, graças ao sr. Hitler, e exclusivamente ao sr. Hitler, o Premier britanico reconsiderara toda a sua politica pacifista e dispõe-se a enfrentar e conter a onda de loucura que começa a transbordar dos paises chamados totalitarios.

A Inglaterra apoiará unanimemente a nova politica do sr. Neville Chamberlain. E tenho certeza de que assim fará todo o Império. E' preferivel uma guerra com honra a uma paz deshonrosa.

A Inglaterra não quer a guerra. Mas, já agora, se a isso fôr obrigada, ela está disposta a bater-se para salvar o seu prestigio, a sua liberdade e a sua honra.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12:

Decreto:

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, o bel. Osias Gomes do cargo de professôr interino da cadeira de Economia e Estatistica do Curso Complementar do Liceu Paraibano.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 14:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o ato que contratou Antonio Pequeno da Silva para exercer o cargo de guarda da Cadeia Pública desta capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba contrata Sebastião Candido de Oliveira para exercer o cargo de guarda da Cadeia Pública desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o ato que exonerou Antonio Pequeno da Silva do cargo de guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Batista de Santana para exercer as funções de tabelião do Público, Judicial e Notas, escrivão do crime, Cível e anéxos e oficial do Protesto de letras, Titulos e Documentos e do Registro de Imóveis do termo de Joazeiro, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve aposentar compulsoriamente o cidadão José Hermenegildo de Souto nas funções de tabelião do Público, Judicial e Notas, escrivão do Crime, Cível e anéxos e oficial de Protestos de letras, Titulos e Documentos e do Registro de Imóveis do termo de Joazeiro, em vista do mesmo ter atingido a idade de sessenta e oito anos (68), com os vencimentos proporcionais ao tempo de serviço que lhe fôr apurado pelo Tesouro, nos termos da legislação em vigor, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Bernardino da Silva Guimarães do cargo de professôr da escola noturna masculina "Xavier Junior", da cidade de Joazeiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Bernardino da Silva Guimarães para exercer o cargo de oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos do termo de Joazeiro, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Severino Batista de Santana do cargo de oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Obitos do termo de Joazeiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o bel. João Lelis para exercer, interinamente, o cargo de professôr da cadeira de Economia e Estatistica do Curso Complementar do Liceu Paraibano, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Petições:

N.º 3.374 — De José Otaviano & Irmão. — Nego provimento ao recurso **ex-officio**, tendo em vista que o despacho do sr. inspetor fiscal está de acôrdo com a lei.

N.º 8.771 — Da Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro S/A. — Não ha o que deferir, á vista das informações.

N.º 9.122 — De Abilio Dantas & Cia. — Igual despacho.

—

EXPEDIENTE DO GABINETE

São convidadas as partes interessadas a regularizar na Ementa os processados abaixo, a fim de que possam ter andamento:

N.º 13.233 — João de Sousa Barbosa.

N.º 9.158 — Da The Texas Company.

N.º 9.163 — De Amelia Falcone de Barosr Moreira.

N.º 9.154 — Da Sociedade de Assistência aos Lazaros.

N.º 9.133 — De Francisco Cavalcanti de Mélo.

N.º 13.073 — De Moacir Velóso Lopes.

N.º 12.983 — Do Hospital "Santa Isabel".

N.º 11.198 — De José de Albuquerque Miranda.

N.º 10.447 — De Manuel Moreira da Silva.

N.º 1.977 — De S. Bezerra Bastos.

N.º 13.213 — De Orlando Cordeiro.

N.º 9.745 — De Manuel Feliciano de Castro.

N.º 13.926 — De Hercila Fabricio.

N.º 9.167 — Da Cia. Paraiba de Cimento.

N.º 13.009 — Da Prefeitura de Picuí.

N.º 8.920 — Da Anglo Mexican Petroleum Company.

N.º 12.079 — De Abel Montenegro.

N.º 16.198 — De Cicero Rodrigues.

N.º 10.946 — De João Farias Maia.

N.º 12.613 — De Paulino Barbosa de Lima.

N.º 8.800 — De Honorio Lopes Machado.

N.º 8.994 — De Alfrêdo Massa.

N.º 9.137 — De Mario Moreira Caldas.

N.º 13.059 — Do dr. Jaime Lima.

N.º 12.397 — Do dr. J. Clementino Junior.

N.º 13.280 — Dos Serviços Hollerith S/A.

—

Secretaría do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 14:

Petição:

De Noêmia Cavalcanti de Albuquerque, professôra da cadeira rudimentar de Prazeres, municipio de Pilar, solicitando abono de faltas. — Deferido.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 14 de abril de 1939.

Serviço para o dia 15 (sabado).

Dia á Policia Militar, 1.º tenente Sebastião Mauricio da Costa.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento José Severino da Silva.

Dia á Estação de Rádio, 1.º sargento Airton Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Carlos Sobreira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Ramiro Romeiro.

Eletricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.

Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).

O 1.º B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 83.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.**

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa, — 1.º tenente ajudante interino.**

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 14 de abril de 1939

Serviço para o dia 15 (sabado).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense João Batista.

Permanente á S/P., fiscal rondante n.º 3

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 9.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13 e 35.

Boletim numero 85.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Declaração** — Declara-se que os sinaleiros João Gonçalves de Araujo e João Pires Sobrinho, ontem transferidos para a 2.ª S/T., tomaram os ns. 64 e 68, e os ditos Antonio Alves da Silva e José Clementino de Lacerda, os daquela Secção para a 1.ª, os ns. 40 e 41, respectivamente.

II — **Recolhimento de importancias** — O sr. almoxarife pagador apresentou recibos provando haver recolhido ao Tesouro do Estado, as importancias de 2:310$000 e 905$000, respectivamente, do imposto de veículos e vendas de placas na 1.ª S/T., nêste mês.

III — **Entrega de importancias** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, a fim de recolher ao cofre do C.E., as importancias de 100$000 e 98$200, esta remetida pela Estação Fiscal de S. João do Carirí, referente ao sêlo de chumbo nos mêses de fevereiro e março últimos, e aquela pela de Serraria, compreendendo 51$000, no mês de fevereiro e 49$000 no de março p. findo.

IV — **Guias** — Faz-se entrega á 1.ª S/T., de 15 guias de registro de veículos, remetidas pela Estação Fiscal de Serraria.

V — **Ordem á 1.ª S/T.** — O sr. enc. da 1.ª S/T., faça se apresentar o próximo dia 21 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiências do Juizo Municipal do termo de Araruna, o fiscal do tráfego João da Costa Ramos, a fim de ser interrogado no sumário de sua culpa, conforme requisição da respectiva autoridade, em oficio de 3 do fluente.

VI — **Sociedade Beneficente** — Pelo presidente da Sociedade Beneficente da Guarda Civil, foi apresentado o balancête demonstrativo da receita e despêsa daquela Instituição, no mês de março, cujo resumo é o seguinte:

Saldo do mês de fevereiro	13:842$300
Receita do mês de março	726$200
	14:568$500
Despêsa do mês de março	896$500
	896$500
Saldo que passa para o mês de abril	13:672$000

VII — **Petição despachada** — De Severino Coêlho do Nascimento, requerendo para prestar exame de motociclista profissional. — Como requer. Seja submetido a exame ás 14 horas de hoje.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.**

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, nos dias 13 e 14 do corrente mês

DIA 13:

RECEITA:

Saldo anterior		2:848$200
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 12	45:600$000	
Repartição de Saneamento da capital — Renda do dia 12	4:562$700	
Cap. José Gadelha de Mélo — Amortização de adiantamentos	2:719$800	
Darci Ramos — Saldo de adiantamento	20$500	
José Castor Correia Lima — Saldo de adiantamento	3$500	
Cap. José Gadelha de Mélo — Amortização de adiantamento	60$000	
Esmeralci Barroso — Caução de luz	30$000	
Agronomo Clarindo Misael B. Gouveia — 1/3 valôr de sementes H105 vend.	201$700	
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	1:307$700	
Capitão José Gadelha de Mélo — Amortização de adiantamento	80$000	
Joaquim Vicente Barros Almeida — Caução de luz	30$000	
Maria C. Cabral — Caução de luz	30$000	
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	$800	
Silvino Montenegro — Saldo de adiantamento	83$700	
Alcindo José Nascimento — Caução de luz	30$000	
Orlando Cordeiro — Saldo de adiantamento	11$600	
Cap. José Gadelha de Mélo — Amortização de adiantamento	60$000	
Diversos funcionários — Desc. abono n. 36	4:267$500	
Banco do Estado — Retirada	66:736$700	125:836$200
		128:684$400

DESPÊSA:

1904 — Omega de Azevêdo Nacre — Empreitada	480$000	
1908 — José Bento Morais — (Escola "Presidente João Pessôa") — Fôlha de pagamento	3:259$000	
1910 — José Bento de Morais — Adiantamento	3:455$200	
1907 — Heronides da Silva Ramos — Ajuda de custo	192$500	
1906 — Heronides da Silva Ramos — Ajuda de custo	75$000	
1905 — Prefeitura de Cabaceiras — Adiantamento	5:000$000	
1898 — Cunha & Di Lascio — Conta	417$700	
1897 — Cunha & Di Lascio — Conta	4:194$200	
1899 — Cunha & Di Lascio — Conta	1:525$200	
1909 — Gaspar Binter — Adiantamento	4:000$000	
1902 — Montepio do Estado — Ret. Caixa Economica	20:000$000	
1870 — Rubens Dias — Auxilio, dec. 1270	60$000	
1901 — M. P. Costa — Pagamento	11:325$000	
1853 — Antonio Menino dos Santos — (Imprensa Oficial) — Adiantamento	600$000	
1852 — Antonio Menino dos Santos — (Imprensa Oficial) — Adiantamento	100$000	
1851 — Diretoria Geral de Saúde Pública — Fôlha de pagamento	350$000	
1916 — Severino Rodrigues — Indenização de acidente	1:661$400	
1914 — José Simões de Freitas — Indenização de acidente	3.850$200	
1915 — Manuel Francisco Santos — Indenização de acidente	2:241$000	
1918 — L. Pinto de Abreu — Conta	600$000	
1919 — L. Pinto de Abreu — Conta	782$500	
1917 — L. Pinto de Abreu — Conta	450$000	
1920 — Diversos funcionários — Abono n. 36	35:565$700	
1921 — Montepio do Estado — Res. desc. do abono n. 36	4:113$500	104:498$100
Saldo que passa		24:186$300
		128:684$400

DIA 14:

RECEITA

Saldo anterior		128:684$400
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 13	15:200$000	
Repartição de Saneamento da capital — Renda do dia 13	5:817$800	
Mêsa de Rendas de Santa Rita — P/c. da arecadação de março	23:000$000	
Inspetoria do Tráfego Público — Venda de placas	905$000	
Inspetoria do Tráfego Público — Imp. s/veículos	2:310$000	
Antonio Augusto Figueirêdo Carvalho — Taxa jud. de sêlos, etc.	36$000	
Dr. Mateus de Oliveira — Saldo de adiantamento	34$300	
Banco do Estado — Retirada	34:144$000	81:447$100
		105:633$400

DESPÊSA

1934 — Manuel Benjamin Carvalho — (Dir. Serviço C. Algodão) — Adiantamento	20$000	
1928 — Maria Neusa V. Aquino — (Dir. S. C. Algodão) — Adiantamento	200$000	
1933 — João de Sousa Falcão — (Sec. da Fazenda) — Adiantamento	400$000	
1930 — Banco do Estado da Paraiba — (Pinheiro & Cia.) — Conta	9:056$000	
1926 — João Vicente Oliveira — Conta	120$000	
1924 — Alfrêdo Chaves & Irmão — Conta	34:144$000	
1912 — Anibal Moura — Conta	81$000	
1923 — Antonio Augusto Almeida — (D. V. O. P.) — Fôlha	17:265$600	
1913 — Anibal Moura — Conta	298$000	
1922 — Departamento de Educação — Fôlha de pagamento	197$500	
1929 — Otávio Cabral de Mélo — (Sec. do Interior) — Adiantamento	1:000$000	
1931 — E. Leão — Conta	4:113$200	
1935 — Telemaco Santiago — Conta	1:644$000	
1936 — Silvino Montenegro — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	350$000	68:889$300
Saldo que passa		36:744$100
		105:633$400

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 14 de abril de 1939.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

VIDA JUDICIARIA

EM SESSÃO DE ONTEM O TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS :

Apelação criminal de Serraria, da comarca, de Bananeiras. Relator: Desembargador Agripino Barros. Apelante Lindolfo Gomes Caldeira; apelada a Justiça Pública. — Preliminarmente não tomaram conhecimento da apelação, unanimemente.

Apelação criminal de Bananeiras. Relator : Desembargador José Flóscolo. Apelante . a Justiça Pública; apelados Cicero Marcos dos Santos e Pedro Pereira de Sousa. — Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Agravo de petição civel (acidente no trabalho) de João Pessôa. Relator : Desembargador José Flóscolo. Agravante a Companhia Paraibana de Cimento Portland S. A.; agravado o acidentado Manuel Alves de Vascancêlos. — Deram provimento em parte, ao agravo, unanimemente.

Agravo de petição civel (acidente no trabalho) de João Pessôa. Relator : Desembargador José Flóscolo. Agravante o operário José Joaquim do Nascimento; agravada a Companhia de Cimento Portland. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel de Bananeiras. Relator : Desembargador Paulo Hipacio. Embargantes Augusto Guedes Pereira e mulher; embargados os herdeiros de d. Joana Americana Guedes Pereira. — Fôram despresados os embargos, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira e Mauricio Furtado.

—

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

22.ª Sessão ordinária, em 11 de abril de 1939

Presidente. — *Souto Maior.*
Secretário. — *Euripedes Tavares.*
Proc. geral. — *Seráfico da Nóbrega.*

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hipacio, Flodoardo da Silveira, Mauricio Furtado, José Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros e o dr. proc. geral, Seráfico da Nóbrega.

Lida, foi aprovada, sem observação, a áta da sessão anterior :

Destribuições :

Ao desembargador Flodoardo da Silveira :

Apelação criminal n.º 50, da comarca de Areia. Apelante a Justiça Pública; apelada Eloisa Alta da Costa.

Ao desembargador Mauricio Furtado :

Agravo de petição criminal n.º 41, da comarca de Pombal. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Sebastião Rodrigues dos Santos.

Apelação criminal n.º 51, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Apelante a Justiça Pública, apelado João Cardoso dos Santos.

Agravo de instrumento criminal n.º 2, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. 2.º promotor público; agravado Gilberto Bonfim.

Ao desembargador José Flóscolo :

Agravo de instrumento civel n.º 43, da comarca de Mamanguape. Agravante Alfrêdo Fernandes de Brito; agravado Manuel Maximiano de Oliveira.

Apelação civel n.º 53, da comarca de Campina Grande. Apelante Júlio Ferreira Tavares e sua mulher; apelada d. Eulalia Epifania Cabral.

Ao desembargador Severino Montenegro :

Apelação civel n.º 54, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Apelantes João Carolino Bezerra, Sebastião Carolino Bezerra e outros; apelados os herdeiros de Pedro Carolino Bezerra e sua mulher d. Maria Bezerra de Sousa.

Quotas :

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.º 102, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Embargante d. Teofila Ferreira de Andrade; embargados Abilio Dantas & Cia. O dr. proc. geral do Estado apresentou os autos em mêsa por não lhe cumprir oficiar.

Apelação criminal n.º 185, de João Pessôa. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelados Otacilio Monteiro, Juvenal Vicente de Moura e outros. O dr. promotor público, substituto do atual procurador geral, achando-se impedido de funcionar apresentou os autos em mêsa.

Passagens :

Apelação civel n.º 3, (acidente no trabalho) de Mamanguape. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; apelado Manuel de Sousa.

Apelação civel n.º 15, de João Pessôa (desquite judicial). Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante d. Olgâ da Silva Vergára; apelado Eduardo Honorato Vergára. O desembargador relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Apelação civel n.º 2, de Mamanguape (acidente no trabalho). Apelante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; apelado Manuel Inácio.

Apelação civel n.º 8, (desquite judicial) de João Pessôa. Apelante d. Deralice Videres da Silva; apelado Manuel Rodrigues Silva.

Revisão criminal n.º 7, de Areia. Requerente João Urbano dos Santos, prêso miseravel, recolhido á Cadeia Pública da mesma comarca. O desembargador Flodoardo da Silveira passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Agravo de petição civel n.º 31, de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante a Fazenda Municipal; agravada a Cia Comércio e Navegação.

Apelação civel "ex-officio" n.º 119, de Mamanguape. 1.º Apelante o dr. juiz de direito; 2.º apelantes Elisa Amélia da Costa e Auta Cavalcanti da Costa; apelados os herdeiros de Firmino Fernandes da Costa.

Embargos ao acordão nos autos de recurso "ex-officio" n.º 1, (em ação ordinária de anulação de casamento) de Itabaiana. Relator desembargador Mauricio Furtado. Embargada d. Mariêta Correia da Silva; embargado João Honorio da Silva.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 47, de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Embargante o Estado da Paraiba; embargada a Cia. América Fabril.

Agravo de petição civel n.º 36, de João Pessôa (acidente no trabalho). Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante o dr. curador de acidentes; agravado Joaquim Pedro da Silva vulgo "Joaquim Corúja". O desembargador relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n.º 33, da comarca de João Pessôa. Apelante o bel. Evandro Souto; apelado o Banco do Estado da Paraiba.

Idem n.º 130, da comarca de João Pessôa. Apelante d. Gasparina de Sousa Lemos; apelados Mendes Lima & Cia. O desembargador Mauricio Furtado passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador José Flóscolo.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 99, da comarca de Bananeiras. Embargantes Augusto Guedes Pereira e mulher; embargados os herdeiros de d. Joana Americana Guedes Pereira. O desembargador Mauricio Furtado passou os autos ao 3.º revisor desembargador José Flóscolo.

Apelação criminal n.º 34, de Bananeiras. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante a Justiça Pública; apelados Cicero Marcos dos Santos e Pedro Pereira de Sousa. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Severino Montenegro.

Agravo de petição civel n.º 20, de Alagôa Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Agravante José Fraterno Gomes da Silveira, por seu assistente judiciário bel. José Ramalho; agravado o dr. juiz de direito da comarca.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de instrumento civel n.º 112, de Mamanguape. Relator desembargador José Flóscolo. Embargante Alfrêdo Fernandes de Brito; embargado Manuel Maximiano de Oliveira.

Apelação civel n.º 41, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Apelantes Inácio Fidelis dos Santos, Francisco Fidelis dos Santos, Antonio Barbosa dos Santos, suas melheres e outros. O desembargador relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Apelação civel n.º 10, de João Pessôa. Apelantes Eufrasio Camilo e Maria Camilo ;apelados José Valdevino de Mélo e sua mulher. O desembargador José Flóscolo passou os autos ao 2.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Agravo de petição civel n.º 26, de João Pessôa (acidente no trabalho). Agravante a Companhia Paraibana de Cimento Portland S. A.; agravado o acidentado Manuel Alves de Vasconcêlos.

Agravo de petição civel n.º 32, (acidente no trabalho) de João Pessôa. Agravante o operário José Joaquim do Nascimento; agravada a Companhia Paraibana de Cimento Portland. O desembargador Severino Montenegro passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Agripino Barros.

Apelação criminal n.º 30, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Lindolfo Gomes Caldeira; apelada a Justiça Pública. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Paulo Hipacio.

Agravo de instrumento civel n.º 16, da comarca de Areia. Relator desembargador Agripino Barros. Agravantes Severino Teixeira de Brito Lira e mulher; agravado José Antonio Nunes de Farias.

Agravo de petição civel n.º 28, (acidente no trabalho) de Patos. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante a Companhia Industrial Comercial e Agricola; agravado o acidentado Nilo José de Carvalho, representado pelo Ministério Público e por seu adv. bel. Napoleão Abdon da Nóbrega.

Agravo de petição civel n.º 34, (acidente no trabalho) de Patos. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante Francisco Pereira de Assis; agravado o acidentado Augusto Otaviano.

Apelação civel n.º 7, (acidente no trabalho) de Mamanguape. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; apelado o operário Severino Paulo.

Apelação civel "ex-officio" n.º 43, (desquite amigavel) de Alagôa Grande. Relator desembargador Agripino Barros. Entre partes : Odilon Pereira de Mélo e d. Maria Dulce. O desembargador relator passou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor desembargador Paulo Hipacio.

Apelação civel n.º 98, (execução de uma decisão da Junta de Conciliação e Julgamento) de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante o dr. Isidro Gomes da Silva; apelado José de Sousa Mélo. O desembargador Agripino Barros passou os autos á revisão do desembargador Paulo Hipacio.

Apelação civel n.º 35, de Mamanguape. Apelantes Aires & Son; apelados Valdemar Peregrino Leite de Araújo e sua mulher d. Ivone Lins de Araújo. O desembargador Agripino Barros passou os autos ao 3.º revisor desembargador Paulo Hipacio.

Despachos :

Agravo de petição civel "ex-oficio" n.º 39, de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Entre partes : A Fazenda Municipal e a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Foi com vista ao recorrido, e, em seguida, ao exmo. dr. proc. geral.

Recurso de revista n.º 1, procedente da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Recorrente a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; recorrido Severino Victor. Foi com vista ao recorrido e, depois, á recorrente.

Apelação criminal n.º 46, de Umbuzeiro. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante a Justiça Pública; apelado Cicero de Mélo. Foi com vista ao apelado e depois ao dr. proc. geral.

Apelação criminal n.º 47, do termo de Jatobá, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante a Justiça Pública; apelado Pedro Ferreira de Sousa.

Apelação civel "ex-officio" n.º 50, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipacio. Entre partes : a Fazenda Estadual e José Bernardo de Lira.

Apelação civel n.º 51, de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Standard Oil Company Of. Brasil; apelado Juvencio Taciano Mariz Neto.

Idem n.º 52, de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante The Great Western Of. Brasil Railway Company Ltd.; apelada Francisca Maria da Conceição, por seu assistente judiciário. Fôram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. dr. proc. geral do Estado.

Agravo de petição civel n.º 42, de Areia. Relator desembargador Mauricio Furtado. Agravante José de Azevêdo Maia; agravada a Fazenda do Estado.

Idem n.º 41, de Alagôa Grande. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Agravante Severino Ramos de Oliveira, por seu assistente judiciário; agravada d. Antonia Francelina de Jesús.

Agravo de petição civel n.º 40, (acidente no trabalho) de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravante a Brasil Cia. de Seguros Gerais; agravada a viúva do operário Lourival João dos Santos.

Apelação criminal n. 49, de Areia. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Pública; apelado João Antonio de Lacerda.

Idem n. 48, de Patos. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública; apelado Vital Barbosa de Lima.

Revisão criminal n. 5, de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Requerente Antonio Francisco do Nascimento, preso miseravel, recolhido á Cadeia Pública desta capital. Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. procurador geral.

Revisão criminal n. 6, de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Requerente o preso miseravel Severino Barbosa de Lima, recolhido á Cadeia Pública desta capital. O desembargador relator mandou que o requerente instruisse o seu pedido de revisão.

Pareceres:

Apelação criminal n. 2, de Mamanguape. Apelante Amaro Cavalcanti de Lima por seu assistênte judiciário; apelado Adauto Cavalcanti de Albuquerque vulgo "Baú".

Idem n. 10, de Mamanguape. Apelante o dr. promotor público; apelados José Freire e Antonio Freire.

Idem n. 18, de João Pessôa. Apelante o dr 2.º promotor público; apelados Sebastião Correia, Antonio Correia, José Tiburcio da Silva e João Felix de Sousa.

Idem n. 20, de Bananeiras. Apelante o adjunto de promotor público; apelado José da Penha Cunha.

Idem n. 21, de Patos. Apelante o dr. promotor público; apelado o dr. Abilio Paiva.

Idem n. 24, de Bananeiras. Apelante Severino Serafim Laurindo; apelada a Justiça Pública.

Idem n. 25, de Alagôa Grande. Apelante o dr. promotor público; apelado José Climaco da Silva.

Idem n. 26, de Guarabira. Apelante João Eduardo da Silva, por seu assistente bel. Jonas de Oliveira Leite; apelado o dr promotor público.

Idem n. 28, de Cajazeiras. Apelante o dr. promotor público; apelado o réu Estelicio Diniz.

Idem n. 29, de Sapé, da comarca de Mamanguape. Apelante o dr. promotor público ;apelado José Camilo Ferreira.

Idem n. 32, de Cajazeiras. Apelante a Justiça Pública; apelado o dr. Higino Pires Ferreira.

Idem n. 40, do termo do Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante a Justiça Pública; apelados João Paulo Cavalcanti e Maria Antonia da Conceição, vulgo "Chica Preta".

Idem n. 42, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Apelante a Justiça Pública; apelado Belarmino Francisco Leite.

Idem n. 123, de Misericordia. Apelante a Justiça Pública; apelado José Sabino de Sousa, vulgo "José Sertão".

Agravo de petição civel n. 17, de Guarabira. Agravante Horacio de Almeida; agravados Heraclito Augusto de Almeida sua mulher e outros.

Idem n. 24, de João Pessôa. Agravante o dr. João Fernandes Barbosa; agravada a Prefeitura Municipal.

Agravo de petição civel "ex-officio" n. 27, de João Pessôa. Entre partes: a Fazenda Municipal e a Caixa Rural e Operária da Paraiba.

Agravo de instrumento civel n. 38, de Mamanguape. Agravante a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto; agravados Joaquim José de Santana, Amelia Maria da Conceição e o dr. promotor público.

Apelação civel n. 13, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. (desquite amigavel). Apelante d. Maria Amelia Bezerra; apelado Joaquim Ferreira da Costa.

Apelação civel n. 17, de João Pessôa. Apelante a Fazenda Municipal e o juizo de direito da 3.ª vara; apelado o Banco do Estado da Paraiba.

Apelação civel "ex-officio" n. 18, de Caicára, da comarca de Guarabira. Entre partes: a Fazenda do Estado e o dr. João Ribeiro Coutinho Neto.

Apelação civel n. 24, de João Pessôa. Apelante o Estado da Paraiba; apelado Nicolau da Costa.

Idem n. 28 de Bananeiras. Apelante d. Maria Eulalia da Cruz Lima; apelado Francisco Pompilio de Freitas Pessôa.

Idem n. 31, de Monteiro. Apelantes d. Joséfa Campos de Oliveira Dantas e seus filhos menores; apelados Antonio Nunes de Farias e outros.

Apelação civel "ex-officio" n. 44, de João Pessôa. Entre partes: o Estado da Paraiba e o dr. Climaco Xavier da Cunha.

Idem n. 125, do termo de Caicára, da comarca de Guarabira. Entre partes: a Fazenda do Estado e José Inacio da Silva.

Apelação cvel n. 27, de Itabaiana. Apelantes Antonio Otavio de Carvalho e mulher; apelada d. Benedita Santina da Silva, como inventariante do espolio de seu marido Antonio Felipe da Silva. O dr. procurador geral do Estado apresentou os autos em mêsa com os respectivos pareceres.

Apelação criminal n. 45, da comarca de João Pessôa. Apelante José Gonçalves Ferreira; apelada a Justiça Pública. O dr. 2.º promotor público substituto do atual procurador geral do Estado, apresentou os autos em mêsa com o parecer.

Designação de dia:

Petição de "habeas-corpus" n. 6, da comarca de João Pessôa. Impetrante e paciente o preso miseravel, Odorico de Sousa Beltrão, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 38, de Guarabira.

Idem n. 39, de Pilar, da comarca de Itabaiana.

Revisão criminal n. 4, de João Pessôa. Requerente o detento Severino Antonio da Silva, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Agravo de petição civel n. 23, de João Pessôa (acidente no trabalho). Agravantes Nicolau da Costa e o dr. curador de acidentes; agravado o acidentado Antonio Benedito dos Santos.

Agravo de petição civel n. 29, de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravante a Fazenda Municipal; agravada S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Agravo de instrumento civel n. 37, de Sousa. Agravantes Antonio Marques Formiga, Anibal Gomes de Sá e outros; agravados Adão José da Silva e sua mulher.

Carta avocatória n. 1, de Princêsa Isabel. Requerente Milton Alencar de Oliveira, por seu advogado bel. Irineu Alves de Oliveira.

Carta testemunhavel n. 2, de João Pessôa. Testemunhantes Calçado Ouro S. A. Gonçalves & Irmão e outras firmas; testemunhado o juizo da 3.ª vara na falência da firma Serrano & Cia.

Carta testemunhavel n. 1, de João Pessôa. Testemunhante o dr. procurador da Fazenda do Estado; testemunhada d. Severina de Sousa Batista, como inventariante dos bens deixados por seu marido Pedro Batista Guedes.

Apelação civel n. 14, de Patos. Apelantes Antonio Justino da Nobrega e sua mulher; apelada d. Maria Olindina Dantas da Nobrega.

Apelação civel n. 36, de João Pessôa. Apelante o bel. Jaime Fernandes Barbosa; apelada d. Leonor de Almeida Viana.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Pedido de licença n. 3, de Patos. Relator desembargador presidente do Tribunal. Requerente o bel. Mario Moacir Pôrto, juiz de direito da comarca acima.

Concederam a licença requerida, unanimemente.

Idem n. 4, de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Requerente o sr. Paulino Barbosa de Lima, porteiro-continuo do Tribunal de Apelação.

Concederam á licença requerida, com os vencimentos que couberem em lei, unanimemente.

Pedido de ferias n. 10, de Mamanguape. Relator desembargador presidente do Tribunal. Requerente o bel. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca acima. Concederam as ferias requeridas, unanimemente.

Petição de "habeas-corpus" n. 6, de João Pessôa. Relator desembargador presidente. Impetrante e paciente o preso miseravel, Odorico de Sousa Beltrão, recolhido á Cadeia Pública desta capital. Converteram o julgamento em diligência, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 38, de Guarabira. Relator desembargador Agripino Barros. Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Idem n. 39, de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Paulo Hipacio. Preliminarmente não tomaram conhecimento do agravo interposto, unanimemente.

Revisão criminal n. 4, de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente o detento Severino Antonio da Silva, recolhido á Cadeia Pública. Indeferido o pedido, unanimemente.

Agravo de petição civel n. 23, de João Pessôa (acidente no trabalho). Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravantes Nicolau da Costa e o dr. curador de acidentes; agravado o acidentado Antonio Benedito dos Santos. Negaram provimento ao agravo interposto pelo dr. curador de acidentes; negando-se igualmente provimento ao recurso do empregador, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira e José Flóscolo. Impedido o exmo. desembargador Agripino Barros.

Agravo de petição civel n. 29, de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravante a Fazenda Municipal; agravada S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de instrumento civel n. 37, de Sousa. Relator desembargador José Flóscolo. Agravantes Antonio Marques Formiga, Anibal Gomes de Sá e outros; agravados Adão José da Silva e sua mulher. Negaram provimento ao recurso, contra o voto do exmo. desembargador Severino Montenegro.

Carta avocatória n. 1, de Princêsa Isabel. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente Milton Alencar de Oliveira, por seu advogado bel. Irineu Alves de Oliveira. Negaram o pedido da carta avocatória, unanimemente.

Carta testemunhavel n. 2, de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Testemunhantes Calçado Ouro S. A., S. Gonçalves & Irmão e outras firmas; testemunhado o juizo da 3.ª vara na falência da firma Serrano & Cia. Julgaram procedente a carta testemunhavel para mandar subir o agravo, unanimemente.

Carta testemunhavel n. 1, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Testemunhante o dr. procurador da Fazenda do Estado; testemunhada d. Severina de Sousa Batista, como inventariante dos bens deixados por seu marido Pedro Batista Guedes. Julgaram procedente a carta testemunhavel e não se tomou conhecimento do agravo, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira e presidente do Tribunal.

Apelação civel n. 14, de Patos. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelantes Antonio Justino da Nobrega e sua mulher; apelada d. Maria Olindina Dantas da Nobrega. Negaram provimento a apelação, unanimemente.

Apelação civel n. 36, de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o bel. Jaime Fernandes Barbosa; apelada d. Leonor de Almeida Viana. Converteram o julgamento em diligência, unanimemente.

Assinatura de acórdãos:

Petição de "habeas-corpus" n. 5, de João Pessôa. Impetrante o bel. João Agripino Filho, em favor do paciente Vicente Manuel da Silva.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n. 20, de João Pessôa.

Idem n. 24, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha.

Apelação criminal n. 7, de Santa Rita. 1.º apelante a Justiça Pública; 2.º apelante Antonio Luiz da Silva; apelados os mesmos.

Apelação criminal n. 17, do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariri. Apelante o réu Antonio Manuel dos Santos, conhecido por "Antonio Canan"; apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civel n. 35, de João Pessôa. Agravante o bel. Evandro Souto; agravado o Banco do Estado da Paraiba.

Apelação civel n. 118, de Campina Grande. Apelante Reinaldo Marcelino de Oliveira e sua mulher; apelada d. Maria Amelia Pessôa da Costa.

Conflito de jurisdicão n. 1, de João Pessôa. Suscitante Bartolomeu Toscano de Brito; suscitado o dr. juiz de direito da 1.ª vada.

Recurso extraordinário n. 2, em Mandado de Segurança, procedente da comarca de João Pessôa. Recorrente Antonio José da Silva, residente na comarca de Itabaiana, por seu advogado bel. José Rodrigues de Aquino. Fôram assinados os respectivos acórdãos.

REGULANDO AS PROMOÇÕES DE FUNCIONÁRIOS

NOVAS DETERMINAÇÕES APROVADAS PELO CHEFE DO GOVÊRNO FEDERAL

RIO, 14 (A UNIÃO pelo aéreo) — A Secretaria da Presidência da República dirigiu aos diversos Ministérios a seguinte circular:

"Senhor ministro: — Circular 2-39 — O Excelentissimo sr. presidente da República, aprovando as instruções propostas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, relativas ao processamento das promoções dos funcionários públicos civis da União, incumbiu-me de comunicar a v. excia., para os devidos efeitos, que, a partir do corrente ano, deverão ser rigorosamente observadas, nêsse Ministério, as seguintes determinações:

a) os Chefes de Serviços ou Repartição enviarão ao Serviço de Pessoal, na primeira quinzena dos mêses de janeiro, maio e setembro, os boletins de merecimento dos respectivos funcionários, ocupantes de cargos isolados ou de carreira, esclarecendo as razões das ponderações máximas, quando conferidas;

b) o Serviço de Pessoal publicará no "Diário Oficial", na "primeira quinzena de fevereiro, junho" e "outubro", a lista de antiguidade dos funcionários, em cada classe onde houver vaga a preencher em obediencia a êsse critério, originário ou decorrente incluindo na mesma nomes de funcionários em número duplo ao das vagas ocorridas no quadrimestre;

c) o Serviço de Pessoal, "no último dia util de fevereiro, junho" e "outubro", enviará ás Comissões de Eficiência o registo das vagas com os respectivos mapas de promoção, assim como, devidamente informadas, as reclamações apresentadas por funcionários sôbre classificação por ordem de antiguidade;

d) até o dia "dez de março, junho" e "novembro", o Serviço de Pessoal fará a revisão dos elementos básicos da apuração de antiguidade, de merecimento e das vagas, comunicando á Comissão de Eficiência, no mesmo prazo, os equivocos encontrados;

e) a Comissão de Eficiência, no máximo até o dia "dez de abril, agosto" e "dezembro", encaminhará ao ministro de Estado as propostas de promoção;

f) os pontos atribuidos ás monografias serão computados no quadrimestre seguinte ao do recebimento dos mesmos pelas Comissões de Eficiência;

g) as propostas de promoção deverão ser submetidas ao Presidente da República pelo ministro de Estado durante a primeira quinzena dos mêses de abril, agosto e dezembro;

h) o Chefe de Serviço ou Repartição, o diretor do Serviço de Pessoal e os membros das Comissões de Eficiência que, dentro dos prazos fixados, não se desobrigarem dos encargos que lhes são cometidos pela legislação vigente, ficarão sujeitos ás penas de advertencia, suspensão ou dispensa;

i) o Serviço de Pessoal, no dia seguinte ao do termino dos prazos fixados, encaminhará ao ministro de Estado, para os fins da letra anterior, os nomes dos chefes de serviço ou repartição que não houverem enviado os boletins de merecimento. A Comissão de Eficiência deverá comunicar os nomes dos diretores do Serviço de Pessoal que não se desobrigarem de seus encargos em tempo oportuno;

j) as Comissões de Eficiência, justificadamente, comunicarão ao ministro de Estado, no dia imediato ao do termino do processamento das promoções, as propostas que não fôram encaminhadas, indicando quadros, carreiras e classe.

Aproveito á oportunidade para renovar a v. excia. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — (as.) **Luiz Vergára**, secretário da Presidencia".

VIDA RADIOFONICA

(Conclusão da 3.ª pag.)

Cotações dos produtos coloniais.
Cotação da Bolsa.
22,20 — Noticiário em espanhól.
22,35 — Noticiário em português
22,50 — Músicas em discos.
23,05 — Música em discos
23,15 — Fim da emissão

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.

6,30 a. m. — Início da irradiação.
6,35 — Noticias em português.
6,45 — Números de música oriental
7,05 — Notícias em japonês.
7,15 — Número de música selecionada.
7,25 — **KIMIGAYO**
7,30 — Fim da emissão.

REICHS-RUNDFUNK-GESLISCHAFT

31m38 — 9,54 megcs.
19m00 — 15,20 megcs.

23,30 — Notícias e serviço econômico (alemão).
23,45 — Notícias e serviço econômico (brasileiro).
24,00 — Éco da Alemanha.
2,00 — Notícias e serviço econômico em alemão e brasileiro.
3,30 — Música alemã para dansa.
3,00 — Despedida — (alemão e brasileiro).

NATIONAL BROADCASTING CORPORATION

W3XL — 16,8m — 17.780 kcs.
(Hora de New York)

16,00 — Noticias em português.
16,15 — Programa de musica.
17,00 — Noticias em português.
17,15 — Programa de musica.

W3XAL — 31,02m — 9.670 kcs.

17,00 — Noticias em espanhol.
17,15 — Programa de musica.
19,00 — Noticias em português.
19,15 — Programa de musica

W3XAL — 49,1m — 6.100 kcs.

20,00 — Noticias em espanhol.
20,15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em espanhol.
21,15 — Programa de musica.
22,00 — Noticias em inglês.
22,15 — Musica de dansa.
23,00 — Noticiário em espanhol.
23,15 — Programa de musica.

COLUMBIA BROADCASTING, SISTEM INC.

W2XE 25,36m. — 11.830 kcs.

20,45 — Noticias em espanhol.
21,00 — Noticias em português
21,15 — Noticias em português.
21,30 — Programa de música.

ENTE ITALIANO AUDIZIONI RADIOFONICHE

2RO — 25,40m. — 18,810 kcs.
31m13 — 9,635 kcs.

Transmite diariamente das 9,45 ás 15,30 e das 15,30 ás 23 horas, (Hora do Rio de Janeiro).

NOTAS DO FÔRO

CONSTOU DO SEGUINTE, ONTEM, O MOVIMENTO DOS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL

Cartório do Registro Civil: — Escrivão — Sebastião Bastos:

Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Eunapio da Silva Torres e Maria de Lourdes Coutinho de Albuquerque; Ademar José de Sousa e Concessa da Silveira e Silva.

No mesmo Cartório fôram feitos os registros de nascimentos das seguintes pessôas:

Maria de Lourdes Galvão, Hertz Pereira da Cruz, Maria José Miranda, Inez de Andrade, Abelardo Tavares Vanderlei, Moacir do Vale Mélo, Manuel da Rocha Aguiar, Severino da Rocha Aguiar, João da Rocha Aguiar, Terezinha de Jesús da Rocha Aguiar, João Jacinto de Sousa, Hermes Jacinto de Sousa, Berta Pereira de Lima, Ubiraci Vandick Felisberto e Denise Albuquerque dos Santos.

Fôram registados os seguintes óbitos: Denisa Ferreira da Silva, Jacinta Bandeira Rodrigues Chaves, Lindalva Pereira da Silva, Manuel Ferreira Junior, Maria José de Miranda, Maria das Neves Nascimento, Maria Amelia de Carvalho, Manuel Ferreira, Maria Crusa dos Santos, João Nazario da Silva e Maria das Neves Carvalho.

Não forneceram notas á reportagem os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º cartórios.

Ótima oportunidade

Vende-se em Santa Rita por preço de ocasião, um ótimo aparêlho "Cinefon" e tudo que fôr necessario a um cinema sonoro. Como sejam: vitrola elétrica, moveis etc.

O refer.do aparêlho acha-se atualmente funcionando no "Cine Glória", na mesma cidade.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Fez anos ontem o sr. Henrique Gomes de Figueirêdo, chefe da Secção de Composição da Imprensa Oficial.

— A senhorita Criselda Dias Santiago, filha do sr. Jaime Cabral Santiago, telegrafista em Cabedêlo.

FAZEM ANOS HOJE:

Dr. José Coêlho: — Transcorre, hoje, o aniversário natalicio do ilustre dr. José Gomes Coêlho, ex-secretário da Fazenda e lente de Física do Licêu Paraibano.

O nataliciante, que é largamente relacionado na cidade pessôense, deverá, pelo motivo, ser muito cumprimentado.

— Aniversaría hoje a professora Hercila Fabricio, esposa do sr. Heitor Fabricio, do comércio desta capital, e diretora do "Colégio Anchiêta".

— O sr. Diocleciano de Beli, funcionário do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado.

— O menino Lavanére, filho do sr. Elias Renovato, comerciante em Pirpirituba.

— A menina Margarida, filha do sr. José Meireles, proprietário em Sapé.

— A menina Maria de Lourdes, filha do saudoso conterraneo, sr. João Oscar de Gouveia Henriques.

— A menina Nilda, filha do sr. João Maia, funcionário do *Branco do Estado da Paraiba*.

— O sr. Avelino de Assis Queiroga, residênte em Pombal.

— A menina Celeida, filha do sr. Francisco Miranda, comerciante em Barreiras.

— A menina Zuleida, filha do sr. Otávio de Sá Leitão, funcionário federal em Catolé do Rocha.

— A menina Gení, filha do sr. Eriberto Magalhães, auxiliar da "Companhia Exibidora de Filmes S|A.", desta cidade.

— A senhorita Nair Torres, filha do sr. Cícero Alves Torres, fazendeiro em Patos.

— A senhorita Dalva Lustosa Ribeiro, filha do sr. Francisco Manuel Ribeiro de Barros, residênte em Imaculada, município de Teixeira.

— A menina Maria das Neves Lima, filha do sr. Severino Antonio de Lima, empregado da Central Elétrica, desta capital.

— A sra. Maria Júlia de Sá Leitão, esposa do sr. Otávio de Sá Leitão, funcionário federal em Catolé do Rocha.

— A sra. Maria José Bezerra Lins, esposa do sr. Antonio Lopes Gondim Lins, encarregado de Publicidade da Diretoria de Fomento da Produção e Pesquizas Agronomicas.

— O menino Gilvandro, filho do sr. Manuel Casado de Almeida, farmacêutico em Serra do Cuité.

— O jovem Manuel Gomes, auxiliar do comércio desta praça.

— A menina Raimunda, filha do sr. Anisio Marinho, criador no interior do Estado.

— A menina Aline Pereira, filha do sr. Manuel Francisco Pereira, funcionário da Inspetoria de Tráfego dêste Estado.

BATIZADOS:

Na matriz de N. Senhora das Neves, foi levada, ontem, á pia batismal, a menina Ana Maria, filha do dr. Oscar Pinto Coêlho, funcionário da Secção do Imposto de Renda nêste Estado, e sua esposa, sra. Júlia Batista Pinto Coêlho. Oficiou o mesmo áto o revmo. monsenhor Francisco de Assis, sendo padrinhos o dr. Mucio Carvalho Batista e sua esposa, sra. Maria José Mesquita Batista. Pelo motivo, o casal dr. Oscar Pinto Coêlho ofereceu uma recepção intima ás pessôas de suas relações de amizade, em sua residência, no bairro de Tambiá.

CASAMENTOS:

Enlace Batista - Dias: — Efetuou-se ontem nesta cidade, o enlace matrimonial da senhorita Lucia C. Batista, filha do sr. João Batista Junior, guarda-livros nesta praça, e de sua esposa, sra. Mariana Batista, com o sr. Antonio C. Dias, funcionário federal.

Serviram de testemunhas, por parte do noivo, no áto civil, o dr. Rui Carneiro e esposa, representados pelo sr. Augusto Santa Rosa e esposa, e por parte da noiva, o dr. Mucio de Carvalho Batista e senhora, o sr. João Batista Junior e senhorita Maria da Gloria Batista.

No áto religioso, fôram testemunhas, por parte do noivo, o sr. Hermilo Cunha e esposa, e por parte da noiva, o sr. Francisco Batista e consorte.

Os recem-casados seguirão na próxima semana para o Rio de Janeiro, onde vão fixar residencia.

— Realizou-se, ontem, nesta capital, o casamento da senhorita Bertolina Rodrigues, filha adotiva do tenente Francisco Moreira Leite, com o sr. Higino Oliveira, auxiliar da Prefeitura desta cidade.

Fôram paraninfos, por parte da noiva, o sr. Joel Souto Maior, e esposa, e, por parte do noivo, o sr. Júlio Barbosa e esposa.

VIAJANTES:

A bordo do "Almirante Jaceguai" viajou ontem para o Rio de Janeiro o jovem Gumercindo Patricio, filho do dr. Severino Patricio, que vai cursar, na metropole do País, a Escola Naval.

— Regressou, ontem, a Laranjeiras, o sr. José Barbosa de Sousa, funcionário da Prefeitura Municipal daquela cidade, que aqui veiu a trato de negócios de seu particular interêsse.

Estabelecimento á venda

Vende-se o estabelecimento denominado "A Loja da Pedra", a mais afreguezada do bairro de Cruz das Armas, com bonde á porta. Estoque completamente novo. Tratar na Avenida Cruz das Armas, 1.296.

CINEMA

"Hotel dos Namorados", hoje, em "Sessão das Môças", no "Plaza"

O "Plaza" vai apresentar, na Sessão das Môças de hoje, a operêta "Hotel dos Namorados", com desempenho dos artistas alemãs Herman Thimig e Annie Markart, da "Cine Alliança".

"Hotel dos Namorados", que a "Cine Alliança" exibe, hoje, na Sessão das Môças do "Plaza", é uma operêta, onde a técnica do cinêma alemão afirmou, mais uma vez, o seu incontestavel valôr.

CARTAZ DO DIA

PLAZA — Na vesperal, "O Passaporte Nupcial", com Edmund Lowe e Madge Evans, da "Metro Goldwym Mayer". — Complementos.

— A' noite, em Sessão das Môças, a operêta "Hotel dos Namorados", com Herman Thimig e Annie Markart, da "Cine Alliança". — Complementos.

REX — Na vesperal, "O Sinal da Cruz", pela última vez. — Complementos.

— A' noite, "Dolorosa Renúncia" com John Beal e Joan Fontine, da "R. K. O. Rádio". — Complementos.

SANTA ROSA — "Hotel dos Namorados" com Herman Thimig e Annie Markart, operêta da "Cine Alliança". — Complementos.

FELIPÉIA — Sessão das Môças — "Os Três Magos da Alegria", com os Irmãos Ritz, Tony Martin e Joan Davis, da "20 th Century Fox". — Complementos.

JAGUARIBE — "Avenida dos Milhões", com Dick Powell e Madeleine Carroll, da "20 th Century Fox". — Complementos.

METROPOLE — "Sombra do Pecado", com Madeleine Carroll. — Complementos.

SÃO PEDRO — "Heroi de Sempre", com William Boyd, da "Paramount", e a 4.ª série de "A Deusa de Joba". — Complementos.

Resultado das provas eliminatorias para o curso de classificação do algodão

1 — Severino Azevêdo Ribeiro 8
2 — João José Souto 7
3 — José Araujo Freire 6
4 — José Augusto Melo 7
5 — Hercilio de Oliveira Ramos 5
6 — Pedro Ferreira da Rocha 6
7 — José Marques Bezerra 8
8 — José Espinola Barrêto 8
9 — Gabriel Soares Fernandes 8
10 — José Ferreira Diniz 8
11 — Fernando M. Sousa Lemos 6
12 — Antonio Saraiva Maia 5
13 — Inácio Gonçalves Assis 8
14 — Antonio Teotonio dos Santos 6
15 — Miguel Barrêto 5
16 — Darcilo Martins Casado 7
17 — Raimundo Correia Barbosa 9
18 — Evandro Souto Vilar 7
19 — Severino Alves da Silva
20 — Dustan Homero de Araújo
21 — Adauto Bezerra do Vale
22 — José Barbosa Maia
23 — Byron Miranda
24 — Elisio Paiva Ponce Leon
25 — Orlando do Rêgo Luna
26 — José Nogueira Travassos
27 — Olimpio Pessôa de Arruda
28 — Francisco Morais Calazans
29 — Antonio Vicente Correia de Sousa
30 — Deusdedit Vasconcêlos Leitão
31 — José Nunes Travassos
32 — Sebastião Barcelos
33 — Manuel Valcascio Guedes
34 — Francisco de Assis Viana
35 — João Dorotéa Dutra
36 — José Justino de Paiva
37 — Isnard Eloi de Almeida
38 — Aluisio Dias Pinto
39 — Antonio Soares de Oliveira Sobrinho
40 — Arnaud Barbosa
41 — Manuel Albino Vidal
42 — Reinaldo Marcelino Filho
43 — Francisco da Silva Sá
44 — Paulo Oliveira Costa
45 — Francisco Medeiros Filho
46 — Jaime Queiroz Oliveira
47 — Raimundo Nonato Vieira

Não compareceram ao concurso, 3. Inhabilitados, 20.

NOTA: — De ordem do sr. Diretor do Curso de Classificação do Algodão, estão convidados todos os candidatos inscritos a comparecerem no Instituto de Educação, ás 19 horas do dia 17 do corrente, a fim de assistirem á aula inaugural do referido Curso.

Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, em João Pessôa, 15 de abril de 1939.

Neusa Carneiro, secretária.

A VISITA DO DR. JOÃO LIRA FILHO Á PARAÍBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

s., que a minha terra natal houvesse crescido tanto de importancia. Já há o que se vêr, na Paraiba, mórmente após a intensa e bemfazêja transformação por que passou sob a ação dinamizadora do govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo. Dêsde que aqui cheguei, esta manhã até êste anoitecer, corro bairros, véjo serviços novos, contemplo melhoramentos, admiro belêzas, acumúlo razões de entusiasmo e de orgulho. E' realmente de aplaudir o conjunto de realizações do atual govêrno paraibano.

UM ADMINISTRADOR ARGUTO, ACESSIVEL, SERENO E TOLERANTE

— Em todos os setôres, principalmente nos setôres da educação e da agricultura, nota-se notavel acérvo de atividades renovadores. De longe, no Rio, acompanho com interêsse a vida da minha terra e vale, agora uma indiscreção: guardava do interventor Argemiro de Figueirêdo um juizo pouco amêno, sem nunca tê-lo visto. Impressão de distancia, desfeita com o contacto pessoal com o que êle vem fazendo de bem pela nossa terra. Julgava que s. excia. fôsse um homem enfatuado, intolerante, compenetrado, solêne. Meu espanto, conversando com o sr. Argemiro de Figueirêdo, foi tão grande quanto minha surprêsa em revêr a minha terra. E' um administrador arguto, acessivel, sereno, tolerante, em dia com todas as pautas dos problêmas de administração.

OS PARAIBANOS SE ENVAIDECEM E CONFIAM EM GOVERNOS COMO O ATUAL

— De propósito interpelei o interventor Argemiro de Figueirêdo sôbre detalhes de govêrno; e as cifras, os números, as datas, os nomes, tudo veiu correntio á tona de suas respostas. Parece que êle joga com companhias clandestinas que põem nos seus ouvidos as noticias mais remotas. E' agradavel o trato dêsse homem público e eu estimo, com todas as véras, que homens como êsse estejam sempre conduzindo os destinos da nossa terra. Os paraibanos ficam verdadeiramente envaidecidos e confiantes na ação de govêrnos como o do sr. Argemiro de Figueirêdo.

O ABRIGO DE MENORES, PARCELA ALVIÇAREIRA DO FUTURO DA TERRA GENEROSA

— Quem vem do Sul e vê o Abrigo de Menores Jesús de Nazaré põe lágrimas de ressurreição nos olhos! Ali o administrador cristalizou, numa obra da mais alta benemerência, o sentimento de todas as mães de familia e fundou uma parcela alviçareira do futuro da terra generosa.

UM HOMEM DE GOVÊRNO QUE NÃO FICA NO PRESENTE E NÃO ADMINISTRA PARA AS VITRINAS

— Quem segue, depois, até o Instituto de Educação e pára e vê e examina, bendiz o homem de govêrno que cuida tão humanamente dos destinos da terra e não fica no presente e não administra para as vitrinas.

A CAPITAL PARAIBANA, UMA DAS MAIS INTERESSANTES CIDADES DO NORTE

— Outro aspecto que me impressionou foi o que apresenta a nova pavimentação da cidade, que já se estende em largo perimetro, de maneira a tornar a Capital paraibana uma das cidades mais interessantes do Norte, com as suas obras de embelezamento a conquistar novas e amplas áreas, de perspectivas tão belas e empolgantes como se póde apreciar no parque Solon de Lucena, dominado pela grande via de acêsso á avenida Getúlio Vargas, ora em construção.

SATISFEITO COM O QUE VIU RELATIVAMENTE AO NOSSO APARELHAMENTO ESPORTIVO

— Estou muito satisfeito tambem com o que vi relativamente aos esportes. Observei o que se realiza neste momento no Paraíba Clube e no Astréia e posso assegurar-lhe que a Paraiba está se preparando para ter um saudavel ambiente propicio á vida esportiva. A nossa Capital vai ter uma praça de esportes, a do Paraíba Clube, que servirá de modêlo ao Norte todo, com um campo de futeból que está sendo preprado com o maior carinho.

"VOLTO AO RIO COM ENORMES ALEGRIAS"

— Volto ao Rio com enormes alegrias: o povo paraibano em paz, no trabalho fecundo; a terra se fertilizando; a produção mais vigorosa; o crédito em ordem e o Chefe do seu Govêrno serêno, ativo e senhor das suas responsabilidades.

O ESCLARECIMENTO DOS REPRESENTANTES DAS NOSSAS CLASSES CONERVADORAS

— Lidei, na Associação Comercial, com os representantes das classes conservadoras e fiquei contente em observar como são esclarecidos os nossos ativos organizadores da riqueza.

REVENDO AMIGOS E MATANDO SAUDADES

— Revi amigos e matei saudades. O Orris Barbosa, expressão vitoriosa da minha geração e o Anquises Gomes, infatigavel companheiro de idéias, ambos me fizeram relembrar João da Mata, porque ambos são discipulos diletos dêsse mestre de bondade e de sabedoria.

O REGRESSO DO DR. JOÃO LIRA FILHO AO RECIFE

A's 20 horas, o dr. João Lira Filho, em companhia do dr. Corinto de Arruda Falcão, advogado de nome em Recife, retornou á Capital pernambucana, onde deverá hoje embarcar a bordo do "Oceania", para o Rio de Janeiro.

O TELEGRAMA DO DR. JOÃO LIRA, DE AGRADECIMENTO AO CONVITE FEITO PELO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Expressando a sua satisfação em aceitar o convite que lhe fizéra o interventor Argemiro de Figueirêdo, para visitar a nossa Capital, o dr. João Lira Filho enviou, de Recife, a s. excia. o seguinte telegrama:

"Recife, 13 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Recebi o telegrama do eminente amigo, a cujos termos sou muito reconhecido. Seguirei amanhã de automovel, a nossa terra, regressando no mesmo dia para poder embarcar no "Oceania". Terei tempo para observar as realizações do seu govêrno e cumprimenta-lo pessoalmente. Abraços cordiais — *João Lira Filho*".

A GRÃ BRETANHA PROSSEGUE NA SUA POLITICA DE ENVOLVIMENTO

Como os meios nazistas de Berlim interpretam o discurso de ante-ontem, pronunciado na Camara dos Comuns pelo "premier" Neville Chamberlain — Os meios diplomáticos berlinenses acreditam que nem a Rumania nem a Grécia querem a proteção britanica

BERLIM, 14 — (A. N.) — O discurso de ante-ontem, pronunciado na Camara dos Comuns, pelo presidente do Consêlho de Ministros, sr. Neville Chamberlain, e o compromisso unilateral de assistência militar á Rumania e á Grecia, são interpretados, nesta capital, como um indice seguro de que a Grã Bretanha prossegue na sua politica de envolvimento.

A questão está sendo observada do seguinte modo: nem a Rumania nem a Grecia querem a proteção da Inglaterra. A proposito, recorda-se que o novo acôrdo econômico firmado entre a Rumania e a Alemanha, que desfrutam bôas e intimas relações de amizade, será de grande beneficio material para ambas. Recorda-se também que Mussolini dera, ha dias, absoluta segurança á Grecia, de que respeitaria a sua integridade territorial e que a Grecia lhe respondera com o testemunho de sua amizade para com a Italia. Por isso, é que os circulos politicos de Berlim dizem que a obrigação unilateral de assistência não corresponde, absolutamente, a uma politica de paz ou a um sentimento de altruismo com referencia á Rumania e á Grecia, mas sim que obedece a razões estrategicas.

A Inglaterra precisa de bases navais no Mar Negro e no Mar Egeo. A Rumania e a Grecia seriam obrigadas depois, a concertarem uma aliança militar com a Inglaterra.

E' caracteristico — comenta os mesmos circulos — que "L'Intransigeant" já comente, claramente, que, em último caso, ter-se-á que obrigar a Grecia a firmar um tal convenio militar.

Isto, segundo os circulos politicos desta capital, seria repetir a politica de coação exercida durante a guerra mundial, pela França e pela Inglaterra, contra a Grecia. Naquela época, violando a neutralidade grega, desembarcaram tropas inglêsas e francêsas em Salonica. Como a Grecia não tivesse aderido á Entente em 1915, foi decretado, contra o direito internacional, o bloqueio da fome contra a Grecia, e consequentemente ocupadas Atenas e o Pireo. O rei Constantino também foi obrigado a abandonar o país, depois de abdicar, e o Exercito grego foi desarmado.

Diante dêsse tragico destino da Grecia, durante a guerra mundial acredita-se, aqui, que ela não necessita de garantias da Inglaterra, e pelo contrario deve ser garantida contra o avassalamento inglês.

Por outro lado, salienta-se aqui que o ministro das Relações Exteriores da Rumania, sr. Cafencu, está sendo esperado nesta capital, onde se demorará vários dias e assistirá com o ministro grego ao 50.º aniversário de Hitler. Isso demonstra que os dois países em jogo não se sentem ameaçados pela Alemanha.

A Rumania está a braços com uma grande questão, que é a Bessarabia, cujo dominio pela Rumania, a Russia ainda não reconheceu. Como pretende, a Inglaterra, fazer valer a sua obrigação de assistência á Rumania, se a Russia entrar na Bessarabia? Tomando por base essa pergunta, os circulos politicos alemães emprestam pouco valor prático á declaração de assistência britanica aos dois países do sueste europeu.

Sob o ponto de vista ideologico, considera-se sumamente grave e perigoso para a Europa, o discurso do sr. Chamberlain, do qual se depreende que a Inglaterra pretende introduzir, novamente, a Russia na politica européia. E recorda-se que a ultima atividade politica dos soviets na Europa cumulou com a guerra civil espanhola, que poz em perigo, várias vezes, a paz da Europa.

A declaração feita pelo sr. Eduardo Daladier é considerada em Berlim como uma prova de estreita dependência da politica francêsa de Londres. A declaração curta de Daladier faz crêr que os francêses não acompanham entusiasticamente a politica combativa de Londres.

A ESTADA DO DR. SCHACHT NA INDIA BRITANICA

Uma advertência do "The Times of India

BOMBAIM, 14 (A UNIÃO) — Encontra-se nesta cidade o sr. Schacht, ex-presidente do Reichs bank, o qual é acusado pelos jornais locais de tentar tirar proveito da economia da India.

O jornal "The Times" of India", diz o seguinte: "Acha-se entre nós o dr. Schacht, representante alemão que tenciona adquirir todo o "stock" imediato e futuro de algodão da India. Os plantadores advertem os negociantes que se lembrem da mal sucedida experiência dos paises balkanicos, que procuraram formar um semelhante bloco comercial".

A EXECUÇÃO DA NOVA LEI DO SERVIÇO POSTAL

A reunião de ontem dos diretores de bancos e associações sob a presidência do diretor do Departamneto dos Correios e Telégrafos

RIO, 14 (A UNIÃO) — Realizou-se, hoje, importante reunião dos diretores de bancos e associações, sob a presidência do diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, durante a qual foi estudada a execução da nova lei do Serviço Postal.

Ficou estabelecido que, de acôrdo com êsse decreto-lei, fica abolido o uso, generalizado no comércio, da distribuição de cartas pelos próprios empregados, sem interferência do Correio nem pagamento das taxas.

Doravante, todas as cartas terão que ser seladas e para facilitar o serviço, a lei faculta a inutilização do sêlo pelos próprios expedidores. A taxa é de $200 para as missivas comuns com envelopes fechado e $050 para impressos e envelopes abertos. Não precisam ser selados os conhecimentos de embarque, letras de cambio, duplicatas, etc., quando entregues sem envelope e desacompanhados de relações explicativas ou "memoranda". Terão que pagar sêlo as faturas comerciais, notas de entrega, circulares, convites de qualquer natureza, boletins, comunicações e outros documentos que possúam caracteristico de correspondência mesmo que não estejam contidos em envelopes.

O diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos ficou de estudar a aplicação de uma taxa especial mais reduzida para as notas de entrega ficando estabelecido que os volumes enviados a domicilio estão isentos de taxa pelo menos enquanto os Correios não organizarem o serviço de entregas rapidas a domicilio, cuja criação já foi solicitada.

Ficou esclarecido que somente as casas registadas poderão levar a efeito serviço postal interno particular.

A ARGENTINA PRETENDE REALIZAR NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS COM OS ESTADOS UNIDOS

Indícios das demarches já iniciadas pelo embaixador argentino em Washington

WASHINGTON, 14 (A UNIÃO) — O Departamento de Estado e a Embaixada da Argentina não comentam as noticias procedentes de Buenos Aires, dizendo que o govêrno argentino pretende realizar transações comerciais, em forma de pacto reciproco com os Estados Unidos.

O embaixador argetino sr. Felepéa Espil, visitou, ontem o Departamento de Estado, julgando-se que fôra saber quando o sr. Summer Welles regressará das ferias da Pascoa.

O sr. Summer Welles, com quem o sr. Espil, já tivera conversações explicativas de problêmas econômicos, é esperado aqui na próxima segunda-feira.

Ha crescente otimismo nos Estados Unidos, entre os meios oficiais, de referência ás possibilidades de um futuro acôrdo com a Argentina.

Os observadores acreditam que os recentes incidentes, havidos naquele país, poderão, de algum modo, facilitar o acôrdo. Segundo o discurso ontem pronunciado pelo sr. Louis Johnson secretário da Guerra, interino, pediu-se ao govêrno norte-americano para que adquirisse reservas de lã, podendo-se bem obtê-las na Argentina, concluem os observadores.

ASSINADO UM TRATADO CAMBIAL ARGENTINO - BRASILEIRO

Os govêrnos argentino e brasileiro comprometêram-se a não permitir que o desenvolvimento do intercambio entre os dois países seja perturbado

RIO, 14 (A UNIÃO) — Foi assinado, ontem, no Palácio da Chancelaria em Buenos Aires, um tratado cambial argentino — brasileiro, pelo qual o govêrno da Argentina assegura permissões prévias, ao tipo do cambio oficial, para as mercadorias do Brasil, outorgadas de fórma a não prejudicar a indústria nacional e o desenvolvimento normal do intercambio com os outros paises.

A negociação de letras provenientes da exportação de produtos argentinos para o Brasil será exigida no mercado oficial dos cambios da Argentina.

O governo do Brasil compromete-se a assegurar o pagamento das importações da Argentina, aplicando, para as suas liquidações, as melhores condições estabelecidas no seu regimen dos cambios.

Ambos os govêrnos comprometem-se a tomar as medidas necessárias para impedir que o desenvolvimento do intercambio entre os dois paises possa ser perturbado. Esse protocólo será mantido em vigor enquanto prosseguirem as atuais conservações tendentes á conclusão de um tratado definitivo de comércio, do qual êste fará parte.

VITIMA DE UM DESASTRE DE AUTOMOVEL FALECEU O AUTOR DO "ANSCHLUSS" AUSTRO-ALEMÃO

O sr. Seyas Inquart pereceu nas proximidades da cidade de Bratislava

LONDRES 14 (A UNIÃO) — Uma noticia telegráfica procedente de Viena informa que faleceu, ontem, na cidade de Bratislava, o sr. Sevss Inquart, administrador alemão da Austria.

Comentando a vida politica do sr. Seyss Inquart, no último biênio, a imprensa recorda a sua participação exaltada em favor da anexação da Austria ao Reich, tendo chegado a assumir o govêrno e reclamado a ajuda imediata do "Fuehrer" alemão.

O DIA PAN AMERICANO

(Conclusão da 1.ª pag.)

outras pessôas de representação social.

Constou da solenidade a execução de um excelente programa, assim organizado:

1) Palestra sôbre a data, pela oradora da Associação Feminina, professôra Analice Caldas.

2) Dramatização — America Unida — por senhoritas de nossa "elite" social.

3) Numeros de canto, piano e declamação.

NO ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

Realizar-se-á hoje, á hora e local do costume, a reunião-semanal do Rotary Clube de João Pessôa.

O programa da mesma sessão é dedicada ao Dia Pan Americano, estando escalado para falar, sôbre o assunto, o dr. Matêus de Oliveira.

O presidente, dr. Leonardo Arcoverde, encarece o comparecimento de todos os rotarianos.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

PÓDE SER PROCESSADA EM QUALQUER JUIZADO CIVEL A JUSTIFICAÇÃO PARA NATURALIZAÇÃO

RIO, 14 (A. N.) — O ministro da Justiça, despachando um processo sôbre a naturalização de estrangeiros, determinou que a justificação para naturalização póde ser processada em qualquer juizado civel.

UM TELEGRAMA DA A. B. I. AO GENERAL MENDONÇA LIMA

RIO, 14 (A. N.) — O presidente da Associação Brasileira de Imprensa dirigiu ao ministro Mendonça Lima um telegrama, cumprimentando-o pela atitude assumida perante o caso dos jornalistas convidados para assistir á inauguração da rodovia Areias - Caxambú.

USAM UNIFORME DE ASPIRANTES DA MARINHA

RIO, 14 (A UNIÃO) — O ministro Aristides Guilhem endereçou ao capitão Felinto Muler, chefe de Policia, um pedido de providências contra individuos que usam indevidamente uniformes de guardas-marinha.

O LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DA SÉDE DO I. A. P. B.

RIO, 14 (A UNIÃO) — O ministro Valdemar Falcão presidirá, amanhã, ás 16 horas, á cerimônia do lançamento da pedra fundamental da séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

O CHEFE DA MISSÃO MILITAR NORTE-AMERICANA VISITOU O MINISTRO GASPAR DUTRA

RIO, 14 (A UNIÃO) — O chefe da Missão Militar dos Estados Unidos da America do Norte esteve, hoje, no gabinete do ministro da Guerra, em visita ao general Eurico Gaspar Dutra.

E' ESPERADO NO RIO O CRUZADOR-ESCOLA "ARGENTINA"

RIO, 14 (A UNIÃO) — E' esperado na Guanabára, no próximo dia 19, o CRUZADOR-ESCOLA "Argentina", de 7.500 tonceladas, que faz a sua primeira viagem de cortezia ao Brasil.

HOMENAGEADO O PREFEITO HENRIQUE DODSWORTH

RIO, 14 (A UNIÃO) — O "Itanhangá Golf Clube" ofereceu, hoje, um almoço ao prefeito Henrique Dodsworth, seu presidente efetivo, prestando-lhe significativa homenagem.

O CENTENARIO DE FLORIANO PEIXÔTO, EM S. PAULO

S. PAULO, 14 (A UNIÃO) — O Departamento de Educação, determinou que todas as escolas publicas do Estado comemorem, com grandes festividades, o centenário de Floriano Peixôto, o consolidador da Republica, que transcorrerá a 30 do andante.

O ANIVERSARIO DA MORTE DE TIRADENTES

CURITIBA, 14 (A UNIÃO) — O "Dia de Tiradentes" será condignamente comemorado êste ano, aqui realizando-se a tradicional "Parada da Raça".

APRECIAÇÕES DUM JORNAL PORTENHO SÔBRE AUTORES E LIVROS BRASILEIROS

ROSARIO, 14 (A UNIÃO) — O jornal que se edita nesta cidade, "La capital de Buenos Aires" faz longas apreciações acerca do movimento intelectual brasileiro, destacando entre muitos outros, os escritores Erico Veríssimo e Origenes Lessa.

O referido jornal destaca também, o livro "Olhai os lirios dos Campos", de autoria do primeiro desses escritores.

O GENERAL GÓIS MONTEIRO ACEITOU O CONVITE DA INGLATERRA

LONDRES, 14 (A UNIÃO) — O general Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exército Brasileiro, aceitou o convite feito pelo govêrno da Inglaterra, para assistir ás manobras do Exército inglês, que se realizarão em setembro próximo.

PARTIU PARA BERLIM A REPRESENTAÇÃO DA ESPANHA AO 55.º ANIVERSÁRIO DO SR. HITLER

BURGOS, 14 (A UNIÃO) — Partiu desta capital, com destino a Berlim, uma grande comitiva chefiada pelo general Moscardo, fazendo parte da mesma o sr. Miguel Primo de Rivera, incumbida, de representar o govêrno espanhol na festa do 55.º aniversário natalicio do sr. Adolf Hitler.

O PRESIDENTE ROOSEVELT FALOU, ONTEM AO MUNDO, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA "PAN-AMERICANO"

"A paz americana que hoje celebramos não tem em si nenhum caracteristico de fraqueza" — afirmou o chefe do Govêrno norte-americano

WASHINGTON, 14 (A UNIÃO) — Foi solenemente comemorado pela União Pan-Americana, o dia de hoje consagrado ao Pan-Americanismo, realizando-se uma grande reunião do seu Conselho.

Nessa ocasião, o presidente Franklin Roosevelt pronunciou memoravel discurso que foi irradiado em ondas curtas para todo o mundo, sendo retransmitido pela poderosa estação de rádio da Torre Eifel, de Paris.

O DISCURSO DO PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 14 (A UNIÃO) — O presidente Roosevelt perante o Conselho da União Pan-Americana, referiu-se á situação de concórdia e entendimento existentes nos países americanos, dizendo, ao referir-se á paz das Américas: "Estamos preparados para mantê-la até opondo a fôrça á fôrça".

A paz americana, que hoje celebramos não tem em si nenhum caracteristico de fraqueza".

Após assegurar que a vontade de paz dos povos americanos póde, tanto quanto a vontade de defêsa mútua, o presidente Roosevelt passou a examinar os sonhos de conquista dos países autoritários, dizendo que os mesmos se afiguram ao Novo Mundo como sonhos criminosos, e pergunta se os Estados da Europa não podiam realizar os seus destinos sem fazer como os hunos e vândalos ha 1 500 anos antes.

O presidente Roosevelt referiu-se, também, ao futuro das opiniões americanas, quando o Novo Mundo ditará, tambem, as suas palavras nos destinos universais.

Ao reportar-se á garantia dada pelos Estados Unidos ás nações do continente sul-americano para preservar a sua independência, disse que repelirá qualquer que seja o método de pressão exercido pelos países expansionistas, concluindo: "Se o método fôr a pressão econômica, asseguro que o meu govêrno dará, tambem, apoio econômico".

FOI OUVIDO EM TODO O MUNDO

WASHINGTON, 14 (A UNIÃO) — O discurso pronunciado, hoje, pelo presidente Roosevelt, foi ouvido em todo o mundo, sendo interessante salientar que algumas horas depois do mesmo ser feito a imprensa alemã já aparecia atacando as palavras do chefe...

O PETRÓLEO NACIONAL

O govêrno intensifica medidas para as pesquisas dessa riqueza brasileira — Em primeiro plano o prosseguimento das perfurações da região do Recôncavo Baiano — Petróleo no Rio Grande do Sul

RIO, 14 (A UNIÃO) — Foi aprovado pelo govêrno o plano elaborado pelos seus órgãos auxiliares para intensificar as pesquizas de petróleo em território nacional.

O ministro da Agricultura despachou com os engenheiros Luciano Jacques de Morais diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral, e Glicon de Paiva, diretor do Serviço Geológico, estabelecendo o plano de ação aprovado que se prossiga nas explorações do Reconcavo Baiano, onde estão localizados os poços de Lobato, como tambem no estudo da mesma região até Araripe.

O referido plano manda continuar as sondagens do poço 159, em Ponta Verde, e os estudos dos gazes emanados em Bongi, no Recife.

VESTIGIOS DE PETROLEO NO MUNICIPIO GAUCHO DE ROSARIO

PORTO ALEGRE, 14 (A. N.) — Fôram encontrados vestígios de petróleo no municipio de Rosário.

O acontecimento foi comunicado ao Departamento Nacional de Produção Mineral, que prometeu mandar brevemente, técnicos para realizar estudos.

A FIM DE IMPEDIR A ESPECULAÇÃO EM TEMPO DE GUERRA

Um projéto de lei apresentado ao Congresso pelo senador "yankee" Tom Connaly

WASHINGTON, 14 (A UNIÃO) — O senador do Partido Democrático, sr. Tom Connaly, apresentou hoje, ao Congresso um projéto de lei impondo pesados impostos aos individuos e corporações em tempo de guerra, como medida tendente a impedir a especulação.

De conformidade com o aludido projéto o imposto sôbre renda poderá elevar-se até 80%.

A TRANSFERÊNCIA DE FREI AMADEU PARA A BAÍA

O telegrama enviado pelo delegado Provincial, ao interventor Argemiro de Figueirêdo

LAMENTANDO a impossibilidade de ser correspondido o desejo do meio social católico de nossa terra com a permanencia do virtuoso Frei Amadeu, que acaba de ser transferido para a Baía, o delegado Provincial da Ordem Franciscana, com séde naquela capital, endereçou ao sr. Interventor Federal, o seguinte telegrama:

"Baía 3 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Agradeço o honroso telegrama de v. exc'a reconhecendo o pêso das razões alegadas. Entretanto, sinto ser constrangido por imperiosos interesses de ordem superior. Garantida a continuação das escolas, peço v. excia. concordar com a transferencia temporarea do nosso irmão. A longa experiencia do brilhante govêrno de v. excia. dispensará maior explicação á medida do Padre Provincial. Respeitosas saudações. — Frei Damião, delegado Provincial".

O SARÁU DANSANTE DO "PARAÍBA CLUBE"

Auspicia-se brilhante a festa de hoje — Desde 21 horas tocarão as orquéstras Tabajáras e Tupí, sem intervalo

PROMETE se revestir do maior brilhantismo e animação o sarau dansante que foi organizado para hoje na séde de campo do Paraíba Clube.

Será uma reunião de elegancia e finesse, á qual comparecerão elementos da melhor sociedade de João Pessôa.

Pelo entusiasmo que despertou a iniciativa da diretoria do clube a noite de hoje no dancing da av. Floriano Peixôto constituirá um verdadeiro sucesso, pela magnifica alegria dos presentes, animados pelo programa das orquestras Tabajaras e Tupí. Uma vez que fôram contratados dois conjuntos musicais, não haverá intervalos.

Até ontem fôram reservadas 60 mesas e as restantes continuam a ter grande procura.

Na portaria da séde de campo será exigida rigorosamente a apresentação do recibo n.º 3, correspondente ao mês de março.

Não ha exigencia de traje para a festa, que terá inicio ás 21 horas.

ESTÁ EM ROMA O MARECHAL HERMANN GOERING

Importante conferência com o sr. Benito Mussolini — As tropas italianas na Espanha vão para o Marrocos espanhol

ROMA, 14 (A UNIÃO) — Procedente de Tripoli chegou, hoje, de avião a esta capital, o marechal Hermann Goering, que foi recebido pelo sr. Benito Mussolini.

IMPORTANTE CONFERENCIA

ROMA, 14 (A UNIÃO) — Sabe-se que o sr. Benito Mussolini terá importante conferência com o marechal Goering.

AS TROPAS ITALIANAS VÃO PARA O MARROCOS ESPANHOL

PARIS, 14 (A UNIÃO) — Noticia-se que as tropas italianas que vão deixar a Espanha não irão para Roma e sim para Marrocos espanhol, onde estão sendo construidas grandes fortificações.

NOTAS DE PALÁCIO

O dr. João Lira Filho, diretor da Carteira de Títulos da Caixa Econômica Federal, esteve ontem, no Palácio da Redenção, agradecendo ao interventor Argemiro de Figueirêdo a visita de cumprimentos que lhe mandára fazer o Chefe do Govêrno.

O sr. Interventor Federal se fez representar ontem, pelo seu ajudante de ordens, tte. Manuel Camara, no festival organizado pela Associação Paraibana pelo Progresso Feminino, em comemoração ao "Dia Pan-americano".

Estiveram ontem, no Palácio da Redenção as duas seguintes comissões: da Associação Comercial de João Pessôa, constituida dos drs. Flávio Ribeiro, presidente, e Coralio Soares, srs. João Silva e Alexandre Ramalho; e da União de Moços Católicos, de Campina Grande, composta do cônego José Delgado, João Pimentel, Antonio Vieira da Rocha e Francisco Sales Barros.

Em telegrama ao interventor Argemiro de Figueirêdo, os srs. Luiz Gil e Pedro de Aragão, de Campina Grande, congratularam-se com s. excia. pela nomeação do sr. Raimundo Viana para o cargo de prefeito de Monteiro.

O frei Amadeu Laumann esteve ontem, em Palácio, a fim de apresentar despedidas ao sr. Interventor Federal, por ter de viajar para a Baía, para onde vem de ser transferido.

O sr. José Dias de Vasconcelos agradeceu por telegrama os pezames enviados pelo sr. Interventor Federal, por motivo do falecimento de seu genro, sr. Antonio Daniel de Carvalho, recentemente ocorrido em Recife.

Durante o dia de ontem, estiveram, ainda, em Palácio da Redenção, as seguintes pessôas: drs. Newton Lacerda, Carlos Bêlo, João Fernandes Barbosa, Orrinto de Arruda Falcão, Vicente Nogueira e Matéus de Oliveira; mons. Odilon Coutinho, srs. Manuel Costa, jornalista Anquises Gomes, prefeitos Francisco Queiroz, Celso Matos, Praxédes Pitanga, Alcindo Leite e Benedito Barbosa, sr. Byron Brainer, tenente José Correia de Melo, srs. Manuel Quintino da Silva Vieira e Haidée Gonçalves da Silva Vieira.

A GRÃ BRETANHA ESTÁ TRABALHANDO PARA QUE A RÚSSIA SE UNA AOS PAÍSES CONTRÁRIOS AO EXPANSIONISMO DO EIXO ROMA-BERLIM

Em París, noticia-se que a Alemanha está concentrando tropas na fronteira com a Polônia — O govêrno alemão desmentiu que pretenda anexar a Iugoslavia — O sr. Neville Chamberlain deseja uma mais estreita colaboração anglo-turca — O govêrno polonês convocou todos os cidadãos de 18 a 20 anos — Regressou a Burgos o marechal Petain, embaixador francês junto ao generalissimo Franco

LONDRES, 14 — (A UNIÃO) — Registaram-se, hoje, novos entendimentos diplomáticos entre o chanceler lord Halifax e o embaixador soviético, sr. Maisky.

Noticia-se que o embaixador Maisky teria tido no Foreing Office, a lord Halifax, que a URSS não achava suficiente o acôrdo anglo-polonês, para o estabelecimento de um novo estado de coisas na Europa, sendo aconselhaveis entendimentos mais amplos, em que ficassem a Rumania, a Iugoslavia e outros países.

CHAMBERLAIN TRABALHA ATIVAMENTE

LONDRES, 14 — (A UNIÃO) — Os meios diplomáticos informam que o premier Neville Chamberlain esta trabalhando ativamente para que a Russia se una aos países europeus contra as atividades expansionistas do eixo Roma-Berlim.

TROPAS ALEMAES CONCENTRAM-SE NA FRONTEIRA POLONESA

PARIS, 14 — (A UNIÃO) — Noticias de Varsóvia informam que tropas alemães estão se concentrando na fronteira polonêsa.

POR UMA COLABORAÇÃO ANGLO-TURCA

LONDRES, 14 — (A UNIÃO) — O primeiro ministro Neville Chamberlain está em continuo contacto com o presidente do Conselho de Ministro da Turquia, sr. Refik Saydam, a fim de assentar as bases para uma mais estreita colaboração anglo-turca, no que diz respeito á segurança dos interesses de ambos os países no Mediterraneo.

CHAMADOS A'S ARMAS TODOS OS CIDADÃOS POLONESES DE 18 A 20 ANOS

VARSOVIA, 14 — (A UNIÃO) — O primeiro ministro Skladkosvski assinou um decreto-lei, de emergência, chamando ás armas todos os poloneses de 18 a 20 anos.

ATIVIDADES MILITARES NA POLÔNIA

VARSOVIA, 14 — (A UNIÃO) — As autoridades governamentais estão em grande atividade nos setores militares.

Calcula-se que ha em todo o país mais de um milhão de homens em armas.

IMINENTE A ADESÃO DA RUSSIA

LONDRES, 14 — (A UNIÃO) — Está iminente a adesão da Russia á declaração britanica de segurança e proteção aos países ameaçados pelas nações totalitarias.

A proposito, diz-se que o govêrno soviético deu instruções o embaixador britanico em Moscou, sr. William Seede.

A ALEMANHA NÃO QUER ANEXAR A IUGOSLAVIA

BELGRADO, 14 — (A UNIÃO) — O encarregado dos negócios da Alemanha, nesta capital, declarou não haver fundamento nas noticias de concentrações de tropas alemães ao sul da Austria, ameaçando a Iugoslavia.

A Alemanha — declarou o informante — não tem em vista dirigir qualquer medida contra a Iugoslavia, desejando, muito ao contrario, que êste país permaneça unido e tenha garantida a sua integridade.

REGRESSOU A BURGOS O MARECHAL PETAIN

PARIS, 14 — (A UNIÃO) — Regressou, hoje, a Burgos o marechal Petain.

A VISITA DO SR. JOÃO CARLOS VITAL AO SINDICATO DOS SEGURADORES

RIO, 14 — (A UNIÃO) — O sr. João Carlos Vital, presidente do Instituto de Resseguros, atendendo a um convite, visitou, hoje, em companhia dos demais membros do Conselho Técnico, o Sindicato dos Seguradores, onde foi saudado pelo sr. Rodrigo Otávio Filho.

O sr. João Carlos Vital agradeceu a saudação, em breve improviso.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sábado, 15 de abril de 1939

EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 14 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

IMPRENSA OFICIAL

120 resmas de papel assetinado de 24 quilos 1.ª qualidade, "Jundiahy" ou equivalente.
80 resmas de papel assetinado de 20 quilos, 1.ª qualidade, "Jundiahy" ou equivalente.
100 resmas de papel assetinado de 16 quilos, 1.ª qualidade, "Jundiahy" ou equivalente.
1.000 folhas de papelão n.º 70.
1.000 folhas de cartolina branca sup. de 60 quilos "Bristol" ou equivalente.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contráto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 28 do corrente.

Nas propostas deverão ter por extenso, o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 14 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. — Secção do Estado da Paraiba — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção dêste Estado, e para atender exigencia do art. 62, § 1.º, do respectivo Regulamento, venho convidar a regularizar a sua situação, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, os advogados seguintes: Marcilio Camerino Mindêlo, Anibal Moura, Sabiniano Alves do Rêgo Maia, Massilon Caetano Pontes, Clovis Satiro de Sousa, João Pequeno de Azevêdo, Francisco Nelson da Nóbrega, Antonio Pinto de Oliveira, José H. Costa Agra, José Inácio de M. Pereira, Abdias Pires de Almeida, Ranulfo Cunha França, Ademar Victor de Menezes Vidal, Ernani Satiro, Hortencio de Sousa Ribeiro, Napoleão Abdon da Nóbrega, Djalma Andrade Bêlo, Antonio Carneiro de Mesquita, Alfrêdo Paiva Malheiros, Severino Batista Lins, Maurilio da Costa Brito, Manuel Lira, João Agripino Filho, José Genuino Correia de Queiroz, João Velóso Filho, José Fernandes Filho e Diocelio de Oliveira Cabral.

João Pessôa, 14 de abril de 1939.

Francisco Lianza — Tesoureiro.
VISTO: — **J. Meira de Menezes** — Diretor-Secretário.

—

EDITAL de citação — O dr. Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara, da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º promotor publico da comarca da capital, foi denunciado de **Antonio Balbino de Oliveira**, estivador, com 28 anos de idade, analfabeto, residente á rua Silva Jardim n.º 68, desta capital, como incurso no art. 303, da Consolidação das Leis Penais. E não se encontrando dito acusado nesta capital, onde então residia, conforme certificou o oficial de justiça encarregado da diligência, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado o aludido sumariádo para ás 14 horas, do dia 26 do corrente comparecer a presença dêste Juizo, na sala das audiencias no prédio n.º 42 á rua das Trincheiras desta capital, a fim de se ver processar e assistir aos demais ulteriores termos do processo até final, pena de revelia. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento vai o presente publicado pela imprensa oficial e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 12 de abril de 1939. Eu, **Edisio Travassos de Arruda**, escrevente autorizado o datilografei e subscrevo. O escrevente autorizado, **Edizio Travassos de Arruda**. (ass.) **Braz Baracuhy**. Está conforme com o original; dou fé.

João Pessôa, 12 de abril de 1939.

Edizio Travassos de Arruda — Escrevente autorizado.

—

EDITAL de citação — O dr. Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa, que pelo dr. 1.º promotor público interino da comarca desta capital, foi denunciado de **Arlindo Ferreira de Lima**, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, com 23 anos de idade, solteiro, analfabeto, filho de Renato Ferreira das Neves e com residência incerta, como incurso no art. 330, 3.ª 4.ª da Consolidação das Leis Penais. E não se encontrando dito acusado nesta capital, onde então residia, conforme certificou nos autos respectivos o oficial de justiça encarregado da diligência, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual cito, chamo e hei por citado o aludido sumariádo, para ás 14 horas, do dia 28 do corrente, comparecer a presença dêste Juizo, na sala das audiências, á rua das Trincheiras n.º 42 nesta capital, a fim de se ver processar e assistir aos demais ulteriores termos do proceso até final, pena de revelia. E para que a noticia chegue ao eu conhecimento vai o presente publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 12 de abril de 1939. Eu, **Edizio Travassos de Arruda**, escrevente autorizado o datilografei e subscrevo. O escrevente autorizado, **Edizio Travassos de Arruda**. (ass.) **Braz Baracuhy**. Está conforme o original; dou fé.

João Pessôa, 12 de abril de 1939.

Edizio Travassos de Arruda — Escrevente autorizado.

—

EDITAL de citação — O dr. Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa, que pelo dr. 1.º promotor público da comarca desta capital, foi denunciado de **Maria do Carmo dos Santos**, domestica, com 18 anos de idade solteira, analfabeta, residente á rua da Mata, n.º 92, desta capital como incursa no art. 39, §§ 4.º e 5.º da Consolidação das Leis Penais. E não se encontrando dita acusada nesta capital, onde então residia, conforme certificou nos autos respectivos o oficial de justiça encarregado da diligência, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual cito, chamo e hei por citado a aludida sumariáda, para ás 14 horas do dia 27 do corrente, comparecer a presença dêste Juizo, na sala das audiências dêste Juizo á rua das Trincheiras desta capital sob n.º 42, a fim de se ver processar e assistir aos demais ulteriores termos do processo até final, pena de revelia. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento vai o presente publicado pela Imprensa Oficial e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 12 de abril de 1939. Eu, **Edizio Travassos de Arruda**, escrevente autorizado o datilografei e subscrevo. O escrevente autorizado, **Edizio Travassos de Arruda**. (ass.) **Braz Baracuhy**. Está conforme o original, dou fé.

João Pessôa, 12 de abril de 1939.

Edizio Travassos de Arruda — Escrevente autorizado.

—

TERMO DE CABACEIRAS — EDITAL de citação de herdeiros com os prazos de 30 e 60 dias. — O dr. Manuel José Nunes Cavalcanti Filho, Juiz Municipal do termo de Cabaceiras, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem, que tendo sido iniciado nêste Juizo, o arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de **Saturnino José de Sousa e sua mulher, dona Francisca Maria da Conceição**, residentes que eram no logar "Pata", dêste termo, foi pelo herdeiro arrolante, João Saturnino de Sousa, declarado acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Francisco Saturnino de Sousa casado, residente em Campina Grande, dêste Estado; Manuel Saturnino de Sousa, casado residente na Usina "Salgado", do municipio de Bezerros do Estado de Pernambuco; Cornelio Saturnino de Sousa, casado, residente em "Sitio Novo" e Antonio Saturnino de Sousa, residente em "Casa Amarela", ambos da cidade de Recife, do mesmo Estado de Pernambuco; Severino Saturnino de

Sousa, solteiro com 23 anos de idade, residente em logar incerto; Otaviano Batista dos Santos, casado residente em Jaramataia, do municipio de São João do Cariri, dêste mesmo Estado. Pelo que ordenei se passasse o presente edital com os prazos de 30 e 60 dias, com o teôr do qual cito e hei por citado os referidos herdeiros, para na primeira audiência que se seguir, após a expiração dos aludidos prazos, contados da primeira publicação dêste, assistirem a avaliação dos bens descritos, valendo a citação para os ulteriores termos do respectivo arrolamento, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimentos de todos mandei passar o presente edital para ser afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial A UNIÃO, deixando de ser na imprensa local, por não haver. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, em 30 de março de 1939. Eu, **Manuel Cavalcanti de Farias**, escrivão, o escrevi. (ass.) **Manuel José Nunes Cavalcanti Filho**. Conforme com o original ao qual me reporto.

Cabaceiras, 30-3-939.

O escrivão — **Manuel Cavalcanti de Farias**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Eunapio da Silva Torres e d. Maria de Lourdes Coutinho de Albuquerque, que são solteiros e naturais desta capital; êle, tabelião público e escrivão, maior e filho de Manuel da Silva Torres e de d. Maria Emilia de Oliveira Torres; e ela, ainda menor, professôra diplomada e filha do falecido Esmerino Coutinho dos Santos e de d. Dalila Coutinho de Albuquerque, sendo todos domiciliados e residentes nesta capital á Av. Cruz das Armas, 1.106 e rua das Trincheiras, 564.

Ademar José de Sousa e d. Concessa da Silveira e Silva, que são naturais dêste Estado e maiores; êle, solteiro Guarda Fiscal da Fazenda Estadual e filho do falecido Caetano José de Sousa e d. Joséfa Maria de Sousa; e ela, viúva e filha dos falecidos Rafael Hermenegildo da Silva e d. Barbara Lima da Silveira, aquela, o contraente são domiciliados e residentes nesta capital é rua Santo Elias, 270 e Elizeu Cesar, 81.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha na fórma da lei.

João Pessôa, 14 de abril de 1939.

O oficial do registro — **Sebastião Bastos**.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 6 — Faço público, para conhecimento dos contribuintes do Imposto Predial, que até o último dia do corrente mês de abril esta Prefeitura receberá a 1.ª prestação daquêle imposto, quando o seu importe total esteja compreendido entre as quantias de 50$00 a .... 100$000.

Passado o prazo acima, será a referida prestação cobrada acrescida da multa de móra de 10%, na forma do decreto n. 408, de 30-12-938.

Prefeitura da capital, em 13 de abril de 1939.

Dante Grisi, chefe da Secção de Receita e Despésa.

—

EDITAL — Venda em hasta pública — Faço público a quem interessar possa, que no dia 18 do corrente mês, ás 15 horas, no Quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, dependência Bia., será vendida em hasta pública uma egua tordilha.

Quartel em João Pessôa, 3 de abril de 1939.

Luiz Batista da Silva Pereira, capitão comandante.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos no lugar denominado "Porto do Capim", nesta capital, requerido por Francisco Fernandes da Silva Guimarães, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.
VISTO: — **Antonio G. Vieira de Souza** — Chefe Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 9-A — Aforamento de terrenos alagado, acrescido e de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado, acrescido e de marinha anexos á propriedade denominada "Porto da Galéra" sitos á margem esquerda do rio Gargau, e direita da cambôa N. S. do Livramento, no municipio de Santa Rita, requerido por Augusto da Silva Pires Ferreira, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.
VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.
(Proc. n.º 95|1939 — SRDU).

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. José Cardôso, morador em Cabedêlo á rua Solon de Lucena, deve a quantia de 16$500, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Néstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 2 de março de 1939 — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A como requer. João Pessôa, 20-3-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fóram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido, o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no logar de costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor Jsé Cardôso, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo, Praça Aristides Lôbo e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. Raimundo da Silva Ribeiro, morador nesta capital, deve a quantia de 92$400, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas, e, não fazendo proceder-se a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Néstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 2 de março de 1939 — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A como requer. João Pessôa, 10-3-1939 — Manuel Maia. Pasado o presente mandado fóram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor Raimundo da Silva Ribeiro, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda sito no Palácio das Secretarias andar térreo, Praça Aristides Lôbo e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939 — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO — EDITAL .º 2 — O Inspetor Geral do Tráfego Público, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego vigente, e tendo em vista a recomendação do exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Segurança Pública, contida em oficio sob n.º 1.451, de ontem datado, faz saber que a partir da publicidade do presente edital não serão atendidos os condutores de veiculos de qualquer natureza, que da respectiva atividade façam profissão, sem que se apresentem com os documentos probatórios de que se acham inscritos e quites com os pagamentos das contribuições de previdência devida ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS nêste Estado.

Outrossim, dentro do prazo de trinta (30) dias, todos os condutores de veiculos que se acham sujeitos á legislação do tráfego, e que já fizeram a matricula do carro para o exercicio corrente, devem se regularizar perante o mesmo INSTITUTO, sob pena de, findo êsse prazo, lhes ser cassada a carta.

João Pessôa, 14 de abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.º ten., Inspetor Geral.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que dona Rosa Ferreira, moradora em Cabedêlo, deve a quantia de 9$900, proveniente do imposto de indústria e profissão no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado a suplicada e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar a quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas acrescidas, ficando ela logo citada para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Néstes termos: (com a certidão de inscricão da divida). P. deferimento. Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A coom requer em 20-3-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fóram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido a executada, mandei pasar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO, pelo qual chamo e cito a referida devedora d. Rosa Ferreira, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo, e efetuar o devido pagamento e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que lhe será feita em bens digo, feita tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 13 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

(Para o Laboratorio Bromatologico)

1 Máquina de escrever com 48 cms. de carro, 92 caractéres, tabulador decimal e teclado moderno.

O fornecedor receberá como parte

do pagamento, uma máquina Remington, tido 12 n.º z 325.633, pertencente á mesma Repartição.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garant.a do contráto no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até ás prox.midades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 18 do corrente.

Nas propostas deverão ter por extenso, o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o art.go 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (le! dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tr.bunal competente, não infer.or a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 12 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 11 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte mater.al:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1 Máquina de escrever, 16 x B com dispositivos para fichas "Kardex" tipagem n.º 57 "Small Elite ou Microtype", com 0.30 de carro.

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO

100 Pulverizadores de 18 litros c| mexedor.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

1500 quilos de farinha de ossos de baleia.

600 qu los de farinha de carne de baleia.

500 quilos de sulfato de potassio.

300 quilos de salitre do chile.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contráto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinada de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de .. 2$000, sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 25 do corrente mês.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar rec bos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja ace.ta a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máx.mo de 10 dias após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto, sem causa justificada e fundamentada a ju.zo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 11 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

EDITAL N. 10 — Secção de Compras — Abre concurrência par ao fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de Campina Grande

300 peças n. 1 — tubo de fº. fº. de 2.00 m x 4".

300 peças n. 1 tubo de fº. fº. de 2.00 m x 2".

300 peças n. 2 — tubo de fº. fº. de 0.90 m x 4".

100 peças n. 2 — tubo de fº. fº. leve de 2.00 m x 3" (metalite).

50 peças n. 5 — luva de fº. fº. de 4".

5 peças n. 6 de fº. fº. de 4".

5 peças n. 7 de fº. fº. de 4".

5 peças n. 8 de fº. fº. de 4".

5 peças n. 9 de fº. fº. de 4".

10 peças n. 16 de fº. fº. de 4" x 4".

10 peças n. 16 de fº. fº. de 4" x 2".

5 peças n. 17 E de fº. fº. de 4" x 4".

5 peças n. 17 D de fº. fº. de 4" x 4".

100 peças n. 20 de fº. fº. de 4" x 12".

60 peças n. 21 de fº. fº. de 4" x 4".

50 peças n. 21 A de fº. fº. de 4" x 2".

100 peças n. 22 de fº. fº. para 4".

100 peças n. 23 de fº. fº. para a peça n. 22, acima.

5 peças n. 25 de fº. fº. de 4" x 6".

5 peças n. 27 D de fº. fº. de 4".

5 peças n. 35 de fº. fº. de 4".

2 peças n. 37 de fº. fº. de 4".

5 peças n. 40 de fº. fº. de 4" x 2" x 4".

50 peças n. 46 de fº. fº. de 4".

50 peças n. 47 de fº. fº. de 4" x 4" x 2".

50 peças n. 34 A de fº. fº. de 4" x 4".

30 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 3".

300 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 2".

500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1.1|2".

500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1, 1|4".

500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1".

5 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 3".

90 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 2".

100 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1 1|2".

100 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1 1|4".

80 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1".

200 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 3|4".

10 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 2".

50 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1 1|2".

100 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1 1|4".

200 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1".

5 peças n. 69 — União de fº. galvº. de 3".

20 peças n. 69 união de fº. galvº. de 1 1|2".

50 peças de 69 união de fº. galvº. de 1 1|4".

20 peças n. 69 união de fº. galvº. de 1".

5 peças n. 77-Y de ferro galvº. de 2".

5 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1 1|2".

10 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1 1|4".

10 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1".

20 peças n. 77-Y de ferro galv. de 3|4".

20 peças n. 91 — Joelhos ferro galv. de 3".

50 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1 1|2".

200 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1 1|4".

50 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1".

400 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 3|4".

5 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 2".

10 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 1 1|2".

20 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 1".

5 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 3".

5 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 2".

100 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1|2".

150 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1|4".

40 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1".

150 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 3|4".

10 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1|2".

20 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 2" x 1 1|2".

20 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1|2" x 1 1|4".

50 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1|4" x 1".

70 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1" x 3|4".

10 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1 1|4".

5 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1 1|2".

5 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1".

10 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|2" x 1 1|4".

60 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|4" x 1".

140 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1" x 3|4".

20 peças n. 106 redução de ferro galv. de 3|4" x 1|2".

20 peças n. 106 redução de ferro galv. de 2" x 1".

50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|2" x 1".

100 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|2" x 3|4".

50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 2" x 1 1|4".

50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|4" x 1".

50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1|4" x 3|4".

100 peças n. 109 grampo de ferro de 4".

30 peças n. 109 grampo de ferro de 3".

500 peças n. 109 grampo de ferro de 2".

200 peças n. 109 grampo de ferro de 1 1|2".

500 peças n. 109 grampo de ferro de 1 1|4".

200 peças n. 109 grampo de ferro de 1".

1.000 peças n. 109 grampo de ferro de 3|4".

5 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 2".

20 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 1 1|2".

30 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 1 1|4".

10 peças de 116 tampão de ferro galv. de 1".

2 peças — curva de ferro galv. de 3".

10 peças — curva de ferro galv. de 2".

10 peças — curva de ferro galv. de 1 1|2".

10 peças — curva de ferro galv. de 1 1|4".

5 peças — curva de ferro galv. de 1".

20 peças — curva de ferro galv. de 3|4".

10 peças — curva de ferro galv. de 1|2".

10 peças n. 120 ralo d elatão de 2".

10 peças n. 120 ralo de latão de 2". 1 1|2".

80 peças n. 120 ralo de latão de 1 1|4".

50 peças n. 120 ralo de latão de 1".

100 peças n. 120 ralo de latão de 3|4".

8 peças n. 175 sifão auto-ventilado de 1 1|2".

8 peças n. 175 sifão auto-ventilado de 1".

5 peças n. 176 sifão auto-ventilado de 1 1|2".

5 peças n. 176 sifão auto-ventilado de 1".

20 peças sifão comum de 1 1|2".

30 peças sifão comum de 1".

20 peças n. 177 sifão banheiro de 1 1|2".

50 peças n. 177-A Caixa de gordura T. F. de 1 1|2".

20 peças n. 181 sifão para banheiro de 1 1|2".

200 peças x torne.ra de passagem a|p de 3|4".

150 peças torneira de vasar de a|p de 3|4".

10 peças torneira de vazar de a|p de 1|2".

20 peças boia para caixa dagua de 3|4".

20 peças boia para caixa descarga de 1|2".

20 peças boia para caixa descarga de 3|8".

50 quilos de cano de chumbo de 1|2".

10 quilos de estanho de 1.ª qualidade.

30 peças chuveiro a|pressão de 3|4".

150 quilos de chumbo em lençol de 1|8".

50 peças n. 152 latrina de louça vidrada.

50 peças n. 211 caixa de descarga completa.

50 peças n. 213 cano para caixa de descarga.

50 peças n. 214 união de cano de descarga c|latrina.

50 peças n. 220 tampa de latrina c|contra-peso.

Nota: — Os números dos materiais referem-se ao Catalogo "SANBRASIL" do eng. F. B. S. Brito.

Os materiais serão entregues em quatro parcelas iguais, mensais, sendo a primeira dez (10) dias após a abertura das propostas, contendo cada parcela a quarta parte em número de cada uma das peças.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 5º|º sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo de 2$000 estadual, sêlo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do mater.al que não poderá exceder do discriminado acima.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas, do dia 25 do corrente mês.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedenc.a nacional ou nacionalizados, postos na Repartição requisitante e de procedencia estrangeira, Cif — Cabedêlo.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal no exercicio passado, certidão de haver cumpr.do as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agôsto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo, o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após slucionada a concorrencia, com prév.a caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5º|º sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrenc.a, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 8 de abril de 1939. — **João da Cunha Lima Filho**, chefe de Secção.

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. José Teixeira Carbu', morador nesta capital á rua Dezembargador Trindade n.º 298, deve a quantia de 46$200, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia, e custas; e, não fazendo proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). — P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 22 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor José Teixeira Carbu', para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias andar terreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Tores.

O paludismo não é um miasma. E' uma doença que viaja no corpo do mosquito, de uma a outra pessôa.

HOJE

Uma sessão ás 7½ horas

R. K. O. RADIO PICTURES apresenta

John Beal — Joan Fontaine

DOLOROSA RENUNCIA

UM FILME PATETICO E COMOVENTE

COMPLEMENTOS

NOVOS PREÇOS: — 1$600 — 1$100

MATINÉE COLEGIAL NO — REX

HOJE A'S 4,15 HORAS

O SINAL DA CRUZ

PELA ÚLTIMA VEZ NESTA CIDADE

Preço: — $600

IMPORTANTE ! MATINÉE CHIQUE A'S 15 HORAS, DOMINGO, COM "TOM SAWYER" — DEDICADO A' PETIZADA DE TÔDA A CIDADE ! HAVERA' GRANDE DISTRIBUIÇÃO DE CHOCOLATES "GARDANO, GENTILEZA DE C. ROSAS & CIA. — REPRESENTANTES

AMANHÃ !

A's 15,

18,30

20,30 horas

Três sessões !

REX

Um espetaculo da United Artists

Todo colorido pelo processo técnicolor

AS AVENTURAS DE TOM SAWYER

Tommy Kellie — May Robson — Jakie Moran

O amôr na primeira infancia... Namoradinhos de colégio... Ciumes de banca de escola...

UM FILME PARA TODAS AS IDADES

FELIPÉIA

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

Sessão das Moças

OS IRMÃOS RITZ

no gosadissimo espetaculo

OS TRÊS MAGOS DA ALEGRIA

Com JOAN DAVIS — TONY MARTIN

20 th CENTURY FOX

Preços: — 1$100 — $800

AMANHÃ NO — FELIPÉIA

O DRAMA DA HUMANIDADE !

Fredric March — Warner Baxter

Lionel Barrymore

O CAMINHO DA GLORIA

Com JUNE LANG

Um super espetaculo bélico da

20th Century Fox

JAGUARIBE

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

Dick Powell — Madeleine Carroll

— em —

AVENIDA DOS MILHÕES

Com ALICE FAYE e IRMÃOS RITZ

20 th CENTURY FOX

COMPLEMENTOS

Preços: — 1$100 — $800

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 horas — HOJE

Preços: — 1$200 e $800

Julgueis, senhores jurados, esta mulher ! ! ! Será mesmo digna de seu filho ! ! ! Verdadeiramente comovente . . .

MADELEINE CARROLL — em

SOMBRA DO PECADO

E mais o desenho de POPEYE, o marinheiro bam-bam-pam de todos os tempos, em — OS DOIS TESTUDOS

QUARTA-FEIRA ! — Impróprio até 18 anos...

GAROTAS VAMPIROS

PAGA-SE DEZ CONTOS DE RÉIS !

A quem estiver com gripe, resfriado, e não ficar radical e prontamente curado, medicando-se da seguinte fórma: no primeiro dia, injetar-se com uma ampôla de Chimio-Vacina ANTIGRIPAL "MARQUES" e derramar no nariz uma outra. Arte um pouquinho. No segundo dia, "se já não estiver bom", reunir na seringa duas ampôlas e injetar-se novamente. Não ha gripe, resfriado, que resista a esta medicação

JOSEFA COSTA

(PARTEIRA DIPLOMADA)

Atende chamados a qualquer hora, para esta capital ou interior do Estado.

Residência: Av. Epitacio Pessôa, 831 (Trincheiras).

João Pessôa

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL 509 — RIO.

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura.

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, n.º 618 e "Moda Infantil"

Preço: — 6$000.

GALOS LEGHORNS — Puro sangue, vacinados, imunizados. Adquira reprodutores da Granja do Sapé. Rua das Trincheiras, 527. Aves de 15$000 até 25$000. Lótes de 10 galos escolhidos 200$000.

ALUGAM-SE duas casas, oitões livres, varandas, 3 quartos etc., ótimas acomodações para pequena familia. Preço 130$000, 150$000. Ver e tratar, avenida Epitacio Pessôa, 861.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" — Passageiros — "NORTE"

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 15 de abril, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQLARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 de abril, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

Para demais informações com os agêntes:

A. DA CUNHA RÊGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular

Caixa Postal, 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 43

JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

SANATORIO CLIFFORD

Avenida Pedro II — 1.550

DIREÇÃO DO DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

SERVIÇO MANTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Durante o tratamento os doentes poderão ser acompanhados por seu medico assistente.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ"

Chegará no dia 25 do corrente, terça-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS :

"ITAGIBA" — Sexta-feira, 28 do corrente.

— AVISO —

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 518

2.000:000$000

LOTERIA FEDERAL

GRANDE EXTRAÇÃO, *HOJE!* JOGANDO APENAS 15 MILHARES

400$000 O BILHETE — HABILITE-SE

SECÇÃO LIVRE

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO

Nota

Esta Repartição faz saber a quem interessar que já chegaram as placas oficiais, pertencentes ás Repartições Públicas do Estado (Federal, Estadual e Municipal), podendo desde logo os veiculos serem apresentados nêste Departamento, acompanhados de oficios da repartição respectiva, a fim de serem os mesmos devidamente emplacados e registrados, no corrente exercicio.

João Pessôa, 14 de abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.º ten., Inspetor Geral.

AVISO

Retirada de mercadorias

(DECRETO N.º 19.754, DE 18 DE MARÇO DE 1931)

Uma caixa contendo acessórios de automovel, de marca C. S. A. embarcada no porto do Rio de Janeiro por Chrysbraz S A., sob conhecimento n.º 1, emitido para o valor "Tambaú", entrado em Cabedêlo no dia 2-4-1939.

Pelo presente avisamos ao comércio e a quem interessar possa, que a firma Artur & Cia. solicitou a entrega do referido volume mediante recibo, alegando extravio do conhecimento ORIGINAL.

A entrega será feita dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida aos Agentes da Companhia, estabelecidos á rua João Suassuna, n.º 13.

João Pessôa, 13 de abril de 1939.

P. p. Cia. Carbonifera Rio Grandense, Lisbôa & Cia.

Primeira convocação de Assembléia Geral Ordinária da Associação Comercial de João Pessôa

De ordem do sr. Presidente e na conformidade com o que preceituam os Estatutos sociais, ficam convidados os senhores socios para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 15, ás 15 horas, a fim de proceder-se a eleição da nova Diretoria que tem de dirigir os destinos da Associação, no periodo de 1.º de maio de 1939 a igual data de 1940.

Estevam Gerson — 1º Secretário.

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAÍBA DO NORTE

1.ª convocação de Assembléia Geral Ordinária

De ordem do sr. presidente, são convidados todos os sócios dêste Centro, para assistirem a Sessão de Assembléia Ordinária que deverá realizar-se ás 19 horas do dia 15 do corrente em sua séde á rua Diogo Velho, n.º 318.

O assunto a tratar prende-se ao artigo 20 dos nossos estatutos.

João Pessôa, 12 de abril de 1939.

Genival Macêdo, pelo secretário.

ESTATUTOS

DA "ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO INSTITUTO TÉCNICO PROFISSIONAL DO PARAÍBA"

CAPITULO I — DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1.º — **A Associação Mantenedora do Instituto Técnico Profissional do Paraíba** é uma associação civil com personalidade juridica, fundada nesta cidade de João Pessôa, em 22 de março de 1939.

Art. 2.º — Esta associação, cujo tempo de duração é indeterminado, será formada por sócios **fundadores, titulares, honorários, remidos e beneméritos.**

Art 3.º — A sua séde será, para todos os efeitos, na cidade de João Pessôa.

CAPITULO II — FINS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 4.º — A A. M. I. T. P. P. tem por fim manter:

a) o Instituto Técnico Profissional do Paraiba com os seguintes cursos: engenheiros geografos (superior), operadores radio-telegrafistas, automobilistas, de artes gráficas e fotografias, desenhistas, estatísticos cartografistas, auxiliares topografos, auxiliares mecanicos elétricistas, condutores de obras, etc. etc.

b) uma bibliotéca especializada para consulta dos seus associados e alunos do I. T. P. P.

c) oficinas aparelhadas para prática dos cursos ministrados pelo I. T. P. P.

d) uma caixa escolar.

Art. 5.º — A associação também manterá um Departamento de Consultas Técnicas (D. C. T.) com as seguintes secções:

a) educacional

b) agro-pécuaria

c) industrial e comercial

d) de cartógrafia e desenho técnico

e) de estatística e informações.

CAPITULO III — DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.º — A administração se comporá de um Consêlho Executivo composto de:

a) 1 Diretôr-presidente

b) 1 Diretôr-secretário

c) 1 Diretôr-tesoureiro escolhidos, bienalmente, entre os sócios titulares e fundadores, cuja eleição será efetuada a 15 de dezembro de cada ano final do mandato;

d) um Consêlho Técnico composto de notabilidades nas ciências e letras;

e) um Consêlho Fiscal composto de 3 membros eleitos entre os sócios titulares e fundadores.

§ único — A posse dos novos eleitos verificar-se-á no dia 3 de janeiro, sendo que a transmissão do mandato será feita pelos membros dos poderes, cujo exercício termina:

Art. 7.º — Ao Diretôr-presidente compete:

a) — administrar a Associação e representá-la perante os poderes e autoridades federais, estaduais, municipais e judiciárias.

b) — nomear os empregados necessários ás diversas secções do D. C. T.

c) — organizar os relatórios.

Art. 8.º — Ao Diretôr-secretário compéte: redigir, assinar e expedir a correspondência da Associação e substituir o diretôr-presidente nos seus impedimentos.

§ único — O diretôr-secretário será substituido em suas faltas ou impedimentos temporários, por um dos sócios fundadores designado pelo presidente.

Art. 9.º — Ao diretôr-tesoureiro compéte:

a) — ter sob sua guarda todos os bens e haveres da sociedade;

b) — arrecadar as taxas e emolumentos, receber donativos, subvenções destinadas ao Instituto e dar quitação;

c) — pagar as contas visadas pelo presidente;

d) — depósitar, mensalmente, em estabelecimentos de crédito, de preferencia no Banco do Brasil, de acôrdo com o presidente, todo o saldo excedente a 200$000;

e) — manter absolutamente em dia a escrituração do Caixa;

f) — organizar semestralmente, o balancête da receita e despésa, completo e minucioso, a fim de apresentá-lo á Assembléia, em suas reuniões ordinárias;

g) — substituir o diretôr-secretário nos seus impedimentos, quando êste na interinidade da presidência;

§ único — O tesoureiro será substituido nos seus impedimentos temporários por um sócio designado pelo presidente.

Art. 11.º — Aos membros do Consêlho Técnico compéte informar sôbre qualquer assunto que lhe fôr dirigido pelos associados, devendo as consultas ser encaminhadas por intermédio da Secretaria.

Art 12.º — Aos membros do Consêlho Fiscal compéte dar parecer sôbre as "contas" e "balancêtes" apresentados pelo Consêlho executivo.

CAPITULO IV — DOS SÓCIOS, ADMISSÃO, CATEGORIA, DIREITOS E DEVERES

Art. 13.º — A A. M. I. T. P. P. terá (artigo 2.º cap. I) as seguintes categorias de sócios:

a) — **fundadores**, os que aderirem até a instalação da associação;

b) — **titulares** os que pagarem uma jóia de 20$000 e uma anuidade de 60$000.

c) — **remidos** os que pagarem de uma só vez 5 anuidades;

d) — **honorários** os que fôrem considerados notabilidades, a juizo do Consêlho Executivo, e que tenham auxiliado moral ou materialmente a associação;

e) — **beneméritos** os que concorrerem com donátivos legados, etc. de valôr superior a 1:000$000.

Art. 14.º — Todos os associados classificados no artigo anterior (letras **a** e **e**) gozarão de um abatimento de 50% nas taxas de matricula dos seus filhos, em qualquer dos cursos do Instituto.

Art. 15.º — Os sócios fundadores ficarão isentos do pagamento de jóia.

Art. 16.º — Os sócios honorários não poderão votar ou ser votados para qualquer cargo do Consêlho Executivo ou do Consêlho Fiscal.

Art. 17.º — As penalidades de censura, suspensão e eliminação, por faltas graves cometidas, serão deliberados pelo Consêlho Executivo com recurso voluntário para a Assembléia Geral.

Art. 18.º — Poderão fazer parte da associação todas as pessôas de reconhecida idoneidade que estiverem no gozo dos seus direitos civis, sem distinção de sexo, côr, profissão e crença religiosa.

Art 19.º — A filiação da Associação será feita por proposta assinada por um associado, preenchidas as formalidades exaradas no Boletim de Adesão fornecido pela secretaria que o submeterá á aprovação do Consêlho Executivo na sua 1.ª reunião.

CAPÍTULO V — DO PATRIMONIO, RECEITA E APLICAÇÃO

Art. 20.º — A receita da Associação será constituida de:

a) — jóia de admissão dos sócios;

b) — contribuições dos sócios;

c) — doações;

d) — taxa de matriculas cobradas pelo Instituto mantido pela associação;

e) — rendimento do seu patrimonio;

f) — rendas eventuais dos diversos departamentos.

Art. 21.º — Da renda total da Associação, serão reservados 25 % para constituir o **fundo de reserva**, cuja aplicação só poderá ser autorizada pela Assembléia Geral.

Art. 22.º — Os 75% restantes da receita serão aplicados:

a) — no pagamento do pessoal da administração e corpo docente;

b) — despêsas de expediente e matérial técnico e pedagogico.

Art. 23.º — O ano social será o civil.

CAPÍTULO VI — DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 24.º — A Assembléia Geral Ordinária em 1.ª convocação, terá lugar com o comparecimento dos Diretôres e maioria absoluta dos sócios titulares que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais.

§ único — Em 2.ª convocação ela será realizada com qualquer número de associados.

Art. 25.º — São atribuições da Assembléia Geral:

a) — proceder a eleição dos Consêlhos: Executivo, Técnico e Fiscal;

b) — resolver, em última instancia todas as questões que lhe fôrem afetas;

c) — ratificar ou não os átos praticados pela Diretoria.

CAPÍTULO VII — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26.º — Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos pelo Consêlho Executivo **ad-referendum** da Assembléia Geral.

Art. 27.º — De acôrdo com a legislação em vigor, a associação terá que registrar o extrato dos presentes estatutos, no Cartório especial de Títulos e Documentos.

Art. 28.º — Os presentes estatutos poderão ser reformados, a requerimento da maioria dos sócios fundadores, sendo para tal fim convocada uma Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 29.º — No caso de dissolução da associação, a assembléia geral decidirá sôbre o destino a ser dado ao patrimonio social.

CAPÍTULO VIII — DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 30.º — As despêsas iniciais da instalação da associação, serão custeadas por quotização entre sócios fundadores.

(Aprovado em sessão de 26 de março de 1939).

(Ass.):

J. Batista de Mélo
Jeronimo Rodrigues
J. Leomax Falcão
Sizenando Costa
Leon F. Clerot
Matêus de Oliveira
Marcos Costa
Manuel Florentino
Hermes Costa
Analice Caldas
Carlos Bélo
Severino Lins
Anibal Moura
Vasco Tolêdo
Severino Patricio

AGRADECIMENTO E CONVITE

MISSA DE 7.º DIA

Durvalina de Vasconcélos Carvalho e familia, José Dias de Vasconcélos e familia, João de Vasconcélos e familia, Alvaro de Vasconcélos e familia, Maria das Neves de Carvalho Toscano e familia, Joana de Carvalho Falcão e familia, Americo Falcão e familia, Otavio Monteiro e familia, Ovidio Lopes de Mendonça e familia, Diógo Sá e familia; espôso, filhos, sogros, cunhados, irmãis, tios, primos e sobrinhos de **Antonio Daniel de Carvalho**, falecido no dia 9 do corrente, vem agradecer á todos os amigos do pranteado morto, que o acompanharam a sua última morada e de novo os convidam para assistir á missa que mandam celebrar no sábado 15 do corrente ás 6 e meia horas, sétimo dia do seu desaparecimento, na igreja da Misericordia, pelo eterno repouso de sua alma.

A todos agradecendo mais êste gesto de religião e caridade.

João Pessôa, 11 de Abril de 1939.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria:

Agravo de petição civel, **ex-oficio**, n.º 39, da comarca de João Pessôa. Entre partes: a Fazenda Municipal e a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

Com vista ao recorrido, pelo prazo legal, em data de 12 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.º 45, da comarca de João Pessôa. Apelantes o Estado da Paraíba e o Juiz de Direito da 3.ª Vara. Apelada a Standard Oil Company of Brazil.

Com vista ao advogado da apelada, bel. Guilherme da Silveira, em data de 13 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secrtaria:

Apelação civel n.º 53, da comarca de Campina Grande. Apelantes: Julio Ferreira Tavares e sua mulher. Apelada: d. Eulalia Epifania Cabral.

Com vista ao bel. Acacio de Figueirêdo, pelo prazo legal, em data de 14 do corrente.